



NOTÍCIA OFICIAL

Nº 1034 - Barra Mansa, 8 de maio de 2018 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 9149 DE 07 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4677/2017,

D E C R E T A:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional no valor de R\$ 4.645.865,65 (Quatro milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

06.01 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Constr., Ampl., Reforma e Equip. da ETA (Reserv. e Elevatória)
17.512.0071-2.186 – 0012 – 4.4.90.51.00 – 0500 R\$ 261.559,81

Manutenção da Unidade - SAAE

04.122.0105-2.306 – 0063 – 3.1.90.04.00 – 0500	R\$ 700.000,00
04.122.0105-2.306 – 0065 – 3.1.90.11.00 – 0500	R\$ 335.000,00
04.122.0105-2.306 – 0066 – 3.1.90.13.01 – 0500	R\$ 15.000,00
04.122.0105-2.306 – 0067 – 3.1.90.13.02 – 0500	R\$ 250.000,00
04.122.0105-2.306 – 0071 – 3.1.91.13.01 – 0500	R\$ 160.000,00
04.122.0105-2.306 – 0074 – 3.3.90.14.00 – 0500	R\$ 50.000,00
04.122.0105-2.306 – 0077 – 3.3.90.35.00 – 0500	R\$ 30.000,00
04.122.0105-2.306 – 0078 – 3.3.90.36.00 – 0500	R\$ 70.000,00
04.122.0105-2.306 – 0080 – 3.3.90.39.00 – 0500	R\$ 2.774.305,84

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 43 da lei 4.320/64 são os oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2017, vinculados ao saldo financeiro existente na conta de recursos próprios, conforme demonstrado a seguir:

Ativo Financeiro	R\$ 10.050.820,83
(-) Passivo Financeiro	R\$ 5.404.955,18
= Superávit Financeiro	R\$ 4.645.865,65

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 07 de maio de 2018.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 9148 DE 07 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo,

nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4677/2017,

D E C R E T A:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional no valor de R\$ 370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Abertura e Manutenção das Estradas Rurais
20.606.0029.2084 258 33.90.39.00 0100..... R\$ 170.000,00

Torneio Leiteiro
20.608.0031.2090 269 33.90.39.00 0100..... R\$ 200.000,00
200.000,00

Art. 2º – Fica cancelada igual importância das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Manutenção da Unidade - SMDR
04.122.0105.2293 241 33.90.33.00 0100.....R\$ 10.000,00
Contratação de Profissionais para a Manutenção das Estradas Rurais
04.128.0029.2087 244 31.90.04.00 0100.....R\$ 40.000,00
Fiscalização e Certificação de Estabelecimentos
20.125.0032.2092 252 33.90.35.00 0100.....R\$ 15.000,00
20.125.0032.2092 255 44.90.52.00 0100.....R\$ 25.000,00
Abertura e Manutenção das Estradas Rurais
20.606.0029.2084 256 33.90.30.00 0100.....R\$ 25.000,00
20.606.0029.2084 257 33.90.36.00 0100.....R\$ 40.000,00
Implantação de Infraestrutura nas Estradas Rurais
20.606.0029.2085 260 44.90.51.00 0100.....R\$ 69.000,00
Congressos e Demais Eventos Técnicos
20.606.0031.2091 263 33.90.39.00 0100.....R\$ 8.000,00
Capacitação de Técnicos e Produtores
20.606.0033.2096 265 33.90.39.00 0100.....R\$ 10.000,00
Melhoria de Infraestrutura das Propriedades para Aumento e Escoamento da Produção
20.606.0033.2097 266 33.90.30.00 0100.....R\$ 10.000,00
Apoio à Diversificação da Produção Agrícola
20.608.0033.2094 271 33.90.35.00 0100.....R\$ 5.000,00
Incentivo à Produção com Responsabilidade Social e Ambiental
20.608.0033.2095 275 33.90.35.00 0100.....R\$ 8.000,00
20.608.0033.2095 277 44.90.51.00 0100.....R\$ 40.000,00
20.608.0033.2095 278 44.90.52.00 0100.....R\$ 40.000,00
Controle de Qualidade dos Produtos de Origem Animal e Vegetal
22.125.0032.2093 281 33.90.30.00 0100.....R\$ 25.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 07 de maio de 2018.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 9137 DE 18 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4677/2017,



**Prefeitura
Municipal de
Barra Mansa**

Prefeito

RODRIGO DRABLE COSTA

Vice Prefeito

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Controlador Geral do Município

RODRIGO AMORIM CAMARGO

Procurador Geral do Município

CESAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

VINÍCIUS RAMOS PEREIRA

**Secretaria Municipal de Administração
e Modernização do Serviço Público**

ADILSON DELGADO RESENDE

Secretário Municipal de Fazenda

EVERTON REZENDE COSTA

Secretário Municipal de Educação

VANTOIL DE SOUZA JUNIOR

Secretaria Municipal de Ordem Pública

LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Tecnologia e Inovação – SMDETI**

AGNALDO SEBASTIÃO RAYMUNDO

**Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos
Humanos**

RUTH C. COUTINHO H. DE LIMA REBELLO.

Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer

ROSEMARI MACHADO VILELA

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável**

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

JORGE RICARDO MELHEM FRANCO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ LUIZ VANELI

Secretário Municipal de Saúde

SERGIO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Habitação e Interesse Social

ALBERTO ALMEIDA CARNEIRO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Diretor Executivo do FUNDAMP**

NIVALDO OLIVEIRA VIANA

Superintendente da Fundação de Cultura

MARCELO BRANCO CRUZ

**Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto –
SAAE**

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA

**Diretor Executivo da Superintendência de obras e Serviços
Públicos – SUSES**

CESAR GONÇALVES DE CARVALHO

Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa

FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS

D E C R E T A:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional no valor de R\$ 1.380.000,00 (Um milhão, trezentos e oitenta mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

07.01 – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SUSES

Manutenção da Unidade – SUSES

04.122.0105. 2 307 – 761 – 31.90.04.00.0600.....R\$ 200.000,00

04.122.0105. 2 307 – 763 – 31.90.13.01.0600.....R\$ 10.000,00

04.122.0105. 2 307 – 765 – 31.90.16.00.0600.....R\$ 550.000,00

04.122.0105. 2 307 – 772 – 33.90.30.00.0600.....R\$ 100.000,00

04.122.0105. 2 307 – 775 – 33.90.39.00.0600.....R\$ 200.000,00

Execução de Contenção de Encostas

15.451.0081. 1 089 – 790 – 33.90.39.00.0600.....R\$ 100.000,00

Reforma e Construção de Pontes

15.451.0081. 1 090 – 792 – 33.90.39.00.0600.....R\$ 120.000,00

Manutenção de Redes de Drenagem

15.451.0081. 2 216 – 797 – 33.90.39.00.0600.....R\$ 100.000,00

Art. 2º – Fica cancelada igual importância das seguintes Dotações Orçamentárias:

07.01 – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SUSES

Manutenção da Frota

04.122.0082. 2 217 – 758 – 33.90.30.00.0505.....R\$ 60.000,00

04.122.0082. 2 217 – 759 – 33.90.39.00.0505.....R\$ 100.000,00

04.122.0082. 2 217 – 760 – 44.90.52.00.0505.....R\$ 50.000,00

Reforma e Construção de Pontes

15.451.0081. 1 090 – 791 – 33.90.30.00.0505.....R\$ 400.000,00

Manutenção de Redes de Drenagem

15.451.0081. 2 216 – 795 – 33.90.30.00.0505.....R\$ 400.000,00

15.451.0081. 2 216 – 798 – 44.90.51.00.0505.....R\$ 370.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 18 de abril de 2018.

RODRIGO DRABLE COSTA

Prefeito

DECRETO Nº 9133 DE 18 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4677/2017,

D E C R E T A:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional no valor de R\$ 2.206.378,14 (Dois milhões, duzentos e seis mil, trezentos e setenta e oito reais e quatorze centavos), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

06.01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Sentenças Judiciais - SAAE

04.122.0019-2.057 – 0008 – 3.3.90.91.00 -0500 R\$ 150.000,00

Recomposição Asfáltica

15.451.0070-2.185 – 0010 – 3.3.90.39.00 – 0500 R\$ 165.000,00

Const., Ampl., Ref. e Equip. daEta (Reservatório e Elevatória)

17.512.0071-2.186 – 0012 – 4.4.90.51.00 – 0500 R\$ 407.359,20

Alimente-se Bem

11.331.0074-2.194 – 0030 – 3.3.90.30.00 – 0500 R\$ 200.000,00

11.331.0074-2.194 – 0031 – 3.3.90.39.00 – 0500 R\$ 150.000,00

Condução Consciente

11.331.0074-2.195 – 0032 – 3.3.90.39.00 – 0500 R\$ 150.000,00

Capacitando para Crescer Juntos

11.331.0074-2.196 – 0033 – 3.3.90.39.00 – 0500 R\$ 145.000,00

Instalação de Macromedidores

04.129.0075-2.203 – 0044 – 3.3.90.30.00 – 0500 R\$ 80.000,00

Coleta Seletiva

18.541.0076-2.204 – 0047 – 3.3.90.39.00 – 0500 R\$ 50.000,00

Varrição de Lougradouros

18.541.0076-2.205 – 0049 – 3.3.90.39.00 – 0500 R\$ 325.000,00

Manutenção da Unidade - SAAE

Expediente

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto nº 3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo · Tel.: 2106-3533
Impresso na Gráfica da Empresa Jornalística Diário do Vale

04.122.0105-2.306 – 0075 – 3.3.90.30.00 – 0500 R\$ 184.018,94
 04.122.0105-2.306 – 0080 – 3.3.90.39.00 – 0500 R\$ 200.000,00

Art. 2º – Fica cancelada igual importância das seguintes Dotações Orçamentárias:

Construção, Ampliação e Reforma nas Edificações	
04.122.0077-1.084 – 0004 – 4.4.90.51.00- 0500	R\$ 224.000,00
Sentenças Judiciais - SAAE	
04.122.0019-2.057 – 0007 – 3.1.90.91.00 -0500	R\$ 314.068,94
Implantação de Redes de Distribuição (Adutora e Reservatórios)	
17.512.0071-2.187 – 0015 – 4.4.90.51.00 – 0500	R\$ 160.000,00
Operacionalização de Estação de Tratamento de Água e Poços	
17.512.0071-2.188 – 0016 – 3.3.90.30.00 – 0500	R\$ 200.000,00
17.512.0071-2.188 – 0017 – 3.3.90.36.00 – 0500	R\$ 49.990,00
Operacionalização e Manutenção do Sistema de Esgotamento	
17.512.0073-2.193 – 0028 – 3.3.90.30.00 – 0500	R\$ 20.030,00
17.512.0073-2.193 – 0029 – 3.3.90.39.00 – 0500	R\$ 15.000,00
Medição Eficiente	
04.129.0075-2.199 – 0038 – 3.3.90.30.00 – 0500	R\$ 150.000,00
Redução de Pressão	
04.129.0075-2.200 – 0039 – 4.4.90.39.00 – 0500	R\$ 9.990,00
04.129.0075-2.200 – 0040 – 4.4.90.52.00 – 0500	R\$ 9.990,00
Coleta Seletiva	
18.541.0076-2.204 – 0045 – 3.3.90.30.00 – 0500	R\$ 9.990,00
18.541.0076-2.204 – 0046 – 3.3.90.36.00 – 0500	R\$ 30.000,00
Varrição de Lougradouros	
18.541.0076-2.205 – 0048 – 3.3.90.30.00 – 0500	R\$ 99.990,00
Limpeza de Lougradouros	
18.541.0076-2.206 – 0050 – 3.3.90.30.00 – 0500	R\$ 58.000,00
18.541.0076-2.206 – 0052 – 3.3.90.39.00 – 0500	R\$ 334.389,20
Modernização de TI	
04.126.0077-2.208 – 0054 – 4.4.90.30.00 – 0500	R\$ 19.990,00
04.126.0077-2.208 – 0056 – 4.4.90.52.00 – 0500	R\$ 49.990,00
Renovação do Parque de Software	
04.126.0077-2.209 – 0057 – 4.4.90.30.00 – 0500	R\$ 29.990,00
04.126.0077-2.209 – 0059 – 4.4.90.52.00 – 0500	R\$ 39.990,00
Manutenção da Unidade - SAAE	
04.122.0105-2.306 – 0064 – 3.1.90.05.00 – 0500	R\$ 990,00
04.122.0105-2.306 – 0068 – 3.1.90.16.00 – 0500	R\$ 240.000,00
04.122.0105-2.306 – 0069 – 3.1.90.92.00 – 0500	R\$ 990,00
04.122.0105-2.306 – 0072 – 3.1.91.13.02 – 0500	R\$ 110.000,00
04.122.0105-2.306 – 0076 – 3.3.90.33.00 – 0500	R\$ 14.000,00
04.122.0105-2.306 – 0082 – 3.3.90.92.00 – 0500	R\$ 15.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 18 de abril de 2018.

RODRIGO DRABLE COSTA

Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002,

R E S O L V E :

PORTARIA Nº 001/SMA - CONCEDER nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2006/2011, ao Fiscal de Transporte **HELIO CÉSAR ALVES GOMES, matrícula 6476**, pelo prazo de 03 (três)

meses, a partir de 02 de Abril do corrente exercício. Barra Mansa, 02 de Janeiro de 2018. **PORTARIA Nº 002/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2004/2009, a Fonoaudióloga **PATRICIA ARAÚJO VILLELA SPINOLA, matrícula 12.203**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 19 de Fevereiro do corrente exercício. Barra Mansa, 02 de Janeiro de 2018. **PORTARIA Nº 001/SMA - Conceder** nos termos do Art. 53, §§, da Lei nº 1.718/83, Licença com Vencimentos, a Auxiliar de Secretaria **NORMA FIGORELLI, matrícula 13182**, retroativo ao período de 12 de Junho a 11 de Agosto do ano de 2017. Barra Mansa, 09 de Janeiro de 2018. **PORTARIA Nº 017/SMA - Conceder** nos termos do Art. 53, §§, da Lei nº 1.718/83, Licença com Vencimentos, a Auxiliar de Secretaria **NORMA FIGORELLI, matrícula 13.182**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de Fevereiro a 30 de Julho do corrente exercício. Barra Mansa, 10 de Janeiro de 2018. **PORTARIA Nº 018/SMA - Tornar sem Efeito a Portaria nº 064/SMA/2008**, que COMPUTOU EM DOBRO o período de Licença Prêmio 1991/1996 não gozado termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, a servidora **LUCIMAR DE FÁTIMA FONTES BARBOSA, matrícula 61.522**. Barra Mansa, 10 de Janeiro de 2018. **PORTARIA Nº 019/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2010/2015, a Orientadora Pedagógica **TATIANA DE SOUZA DO NASCIMENTO, matrícula 14.971**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 06 de Fevereiro do corrente exercício. Barra Mansa, 10 de Janeiro de 2018. **PORTARIA Nº 023/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2004/2009, a Merendeira **SUELI APARECIDA ROMO-ALDO, matrícula 12.826**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 01 de Fevereiro do corrente exercício. Barra Mansa, 12 de Janeiro de 2018. **PORTARIA Nº 024/SMA - CONCEDER** nos termos da Lei nº 2.938/97, com a nova redação dada pela Lei nº 3.125/00, o Adicional de Nível Universitário, correspondente a **10% (dez por cento)**, ao Guarda Municipal **MOISÉS DE PAULA FREITAS, matrícula 10.764**, retroativo a 09 de Novembro do ano de 2017. Barra Mansa, 12 de Janeiro de 2018. **PORTARIA Nº 025/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2010/2015, a Servidora **MARIA TEREZA DA SILVA, matrícula 14.888**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 05 de Abril do corrente exercício. Barra Mansa, 12 de Janeiro de 2018. **PORTARIA Nº 026/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente aos períodos 2003/2008 e 2008/2013, a Auxiliar de Enfermagem **VANIA MARIA FERREIRA FERNANDES, matrícula 6490**, pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 02 de Janeiro do corrente exercício. Barra Mansa, 12 de Janeiro de 2018. **PORTARIA Nº 027/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente aos períodos 1996/2001, 2001/200 e 2006/2011, a Professora **PATRICIA DE SOUZA TEIXEIRA, matrícula 5464**, pelo prazo de 09 (nove) meses, a partir de 01 de Fevereiro do corrente exercício. Barra Mansa, 12 de Janeiro de 2018. **PORTARIA Nº 028/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 64, §1º, da Lei nº 1.718/83, com a nova redação dada pela Lei nº 3.540/05, Licença Sem Vencimentos, a Agente Disciplinador, **ERIKA TOLÊDO DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 14.830**, pelo prazo de 02 (dois) anos, retroativos a 13 de Dezembro do ano de 2017. Barra Mansa, 12 de Janeiro de 2018. **PORTARIA Nº 029/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2011/2016, a Auxiliar de Recreação **SIMONE DE OLIVEIRA GASTÃO, matrícula 15.391**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 01 de Janeiro do corrente exercício. Barra Mansa, 12 de Janeiro de 2018. **PORTARIA Nº 030/SMA - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº958/SMA/2017**, que Concedeu Licença Prêmio em Gozo a Professora **LAUDICEIA LEOPOLDINA DA SILVA, matrícula 6793**. Barra Mansa, 12 de Janeiro de 2018. **PORTARIA Nº 031/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2006/2011, a Professora **LAUDICEIA LEOPOLDINA DA SILVA, matrícula 6793**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 06 de Fevereiro do corrente exercício. Barra Mansa, 12 de Janeiro de 2018. **PORTARIA Nº 032/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2004/2009, a Orientadora Educacional **MÁRCIA PONTES MARINS, matrícula 13.455**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 01 de Fevereiro do corrente exercício. Barra Mansa, 12 de Janeiro de 2018. **PORTARIA Nº 033/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2006/2011, a Professora **ALENIRA SANTOS FERREIRA, matrícula 06801**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 01 de Fevereiro do corrente exercício. Barra Mansa, 12 de Janeiro de 2018. **PORTARIA Nº 034/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 64, §1º, da Lei nº 1.718/83, com a nova redação dada pela Lei nº 3.540/05, prorrogação da Licença Sem Vencimentos, a Intérprete de Libras, **FERNANDA CARLA BATISTA DE OLIVEIRA BISPO, matrícula 14.617**, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 05 de Março do corrente exercício. Barra Mansa, 12 de Janeiro de 2018. **PORTARIA Nº 035/SMA -**

Suspender os Efeitos da Portaria nº 2678/SMA/2016, que CONCEDEU Licença sem Vencimentos a Orientadora Educacional, **CRISTIANE SILVA DE SÁ**, matrícula 14.900, a partir de 02 de Janeiro do corrente exercício. Barra Mansa, 12 de Janeiro de 2018. **PORTARIA Nº 036/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2006/2011, a Professora **LUCIMAR DE OLIVEIRA SANTOS ANDRADE**, matrícula 5955, pelo prazo de 03 (três) meses, retroativos a 02 de Novembro do ano de 2017. Barra Mansa, 12 de Janeiro de 2018. **PORTARIA Nº 037/SMA - Conceder** nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecunia por motivo de Aposentadoria, correspondente ao período 2011/2016, a servidora **ANDRÉA APARECIDA MARGUES MACIEL DA SILVA**, matrícula 5481, em 03 (três) parcelas iguais. Barra Mansa, 12 de Janeiro de 2018. **PORTARIA Nº 038/SMA - Conceder** nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecunia por motivo de Aposentadoria, correspondente ao período 2011/2016, a servidora **JUDITE DE SOUZA COUTO**, matrícula 5253, em 03 (três) parcelas iguais. Barra Mansa, 12 de Janeiro de 2018. **PORTARIA Nº 039/SMA - Conceder** nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecunia por motivo de Aposentadoria, correspondente ao período 2011/2016, a servidora **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, matrícula 4967, em 03 (três) parcelas iguais. Barra Mansa, 12 de Janeiro de 2018. **PORTARIA Nº 040/SMA - Conceder** nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecunia por motivo de Aposentadoria, correspondente ao período 2011/2016, a servidora **ZÉLIA DE FÁTIMA VIDAL**, matrícula 101493, em 03 (três) parcelas iguais. Barra Mansa, 12 de Janeiro de 2018. **PORTARIA Nº 041/SMA - Conceder** nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecunia por motivo de Aposentadoria, correspondente ao período 2009/2014, a servidora **VILMA GUSTAVO DA SILVA**, matrícula 12.163, em 03 (três) parcelas iguais. Barra Mansa, 12 de Janeiro de 2018. **PORTARIA Nº 042/SMA - Conceder** nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecunia por motivo de Aposentadoria, correspondente ao período 2011/2016, a servidora **JAQUELINE NOGUEIRA COELHO MELO**, matrícula 5915, em 03 (três) parcelas iguais. Barra Mansa, 12 de Janeiro de 2018. **PORTARIA Nº 043/SMA - Conceder** nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecunia correspondente ao período 2011/2016, a servidora **AILCE MARA DE CARVALHO PEREIRA**, matrícula 5843, em 03 (três) parcelas iguais. Barra Mansa, 12 de Janeiro de 2018. **PORTARIA Nº 044/SMA - Conceder** nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecunia por motivo de Aposentadoria, correspondente ao período 2011/2016, a servidora **VERA LUCIA PINTO DE OLIVEIRA**, matrícula 12.502, em 03 (três) parcelas iguais. Barra Mansa, 12 de Janeiro de 2018. **PORTARIA Nº 045/SMA - Conceder** nos termos do Art. 47, §4º, da Lei nº 1.718/83, 01 (um) mês de Férias em pecunia por motivo de Aposentadoria correspondente ao período 2016/2017, a servidora **JUDITE DE SOUZA COUTO**, matrícula 5253, em parcela única. Barra Mansa, 12 de Janeiro de 2018. **PORTARIA Nº 046/SMA - Conceder** nos termos do Art. 47, §4º, da Lei nº 1.718/83, 01 (um) mês de Férias em pecunia por motivo de Aposentadoria correspondente ao período 2016/2017, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA**, matrícula 4903, em parcela única. Barra Mansa, 12 de Janeiro de 2018. **PORTARIA Nº 047/SMA - Conceder** nos termos do Art. 47, §4º, da Lei nº 1.718/83, 01 (um) mês de Férias em pecunia por motivo de Aposentadoria correspondente ao período 2016/2016, a servidora **JOANA DARC DE JESUS CORREA**, matrícula 11.198, em parcelas únicas. Barra Mansa, 12 de Janeiro de 2018. **PORTARIA Nº 048/SMA - CONCEDER** nos termos da Lei nº 2.945/97, a prorrogação da Redução da Carga Horária de Trabalho em 50% (cinquenta por cento), a Auxiliar de Serviços Gerais **SOLANGE RAMOS**, matrícula 13511, de 09 de Junho a 31 de Dezembro do ano de 2017. Barra Mansa, 16 de Janeiro de 2018. **PORTARIA Nº 049/SMA - RETIFICAR** nas Portarias abaixo discriminadas que CONCEDEU Licença Prêmio para acerto de ISS/IPTU ao **JEFFERSON ARAUJO MARINHO**, matrícula 10.1179. Nas Portarias nº 241/SMA/2010, 551/SMA/2010, 435/SMA/2011, 551/SMA/11, 1628/SMA/2011, 349/SMA/2012 e 690/SMA/2013, **Onde se lê:** referente ao período 2001/2006; **Passa-se a ler:** referente ao período 2003/2008; Barra Mansa, 12 de Janeiro de 2018. **PORTARIA Nº 050/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. Art. 53, §§, da Lei nº 1.718/83, a prorrogação da Licença com Vencimentos a Auxiliar de Serviços Gerais **NEIDE CHAVES MOREIRA JUVENAL**, matrícula 14.916, de 07 de Agosto a 30 de Novembro do ano de 2017. Barra Mansa, 16 de Janeiro de 2018. **PORTARIA Nº 051/SMA - CONCEDER** nos termos da Lei nº 2.945/97, a prorrogação da Redução da Carga Horária de Trabalho em 50% (cinquenta por cento), a Professora **GHEYSA APARECIDA TEIXEIRA FRANCO**, matrículas 13792 e 16311, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 06 de Novembro do ano de 2017 a 04 de Maio do corrente exercício. Barra Mansa, 16 de Janeiro de 2018. **PORTARIA Nº 053/SMA - RETIFICAR** na Portaria nº 1573/SMA/2017 que CONCEDEU Licença Prêmio em gozo a servidora **LUCIANA MIRANDA FLOREZIANO**, matrícula 14.909. **Onde se lê:** retroativos a 27 de Outubro do corrente exercício. **Passa-**

se a ler: a partir de 03 de Dezembro do corrente exercício. Barra Mansa, 17 de Janeiro de 2018. **PORTARIA Nº 060/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 1997/2002, a Ajudante **MARIA HELENA DA SILVA**, matrícula 10.700, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 02 de Janeiro do corrente exercício. Barra Mansa, 17 de Janeiro de 2018. **PORTARIA Nº 061/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, o gozo dos 16 (dezesesseis) dias restantes, da Licença Prêmio, referente ao período 2001/2006, ao Mestre de Manutenção Elétrica **MARCOS JOSÉ PEREIRA**, matrícula 3618, a partir de 05 de Janeiro do corrente exercício. Barra Mansa, 17 de Janeiro de 2018. **PORTARIA Nº 062/SMA-A - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, o gozo dos 04 (quatro) dias restantes, da Licença Prêmio, referente ao período 2006/2011, ao Mestre de Manutenção Elétrica **MARCOS JOSÉ PEREIRA**, matrícula 3618, a partir de 22 de Janeiro do corrente exercício. Barra Mansa, 17 de Janeiro de 2018. **PORTARIA Nº 062/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 25, I, da Lei nº 2.116/87, Redução da Carga Horária de Trabalho em 50% (cinquenta por cento), à Professora **IZABELA GOMES SCHELB**, matrícula 16.480, afim de especialização no Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Biologia (PROFBIO), na Universidade Federal do Rio de Janeiro-UFRJ, retroativos a 11 de Agosto do ano de 2017 a 11 de Agosto do ano de 2019. Barra Mansa, 17 de Janeiro de 2018. **PORTARIA Nº 063/SMA - COMPUTAR EM DOBRO** nos termos do Art. 57, §3º, da Lei nº 1.718/83, na ficha funcional do servidor **JOSÉ FRANCISCO CAMPANELLI**, matrícula 06710, o período 1991/1996 de Licença Prêmio não gozado, correspondente a 03 (três) meses, para fins de Aposentadoria por Tempo de Serviço. Barra Mansa, 17 de Janeiro de 2018. **PORTARIA Nº 064/SMA - CONCEDER** nos termos da Lei nº 2.938/97, com a nova redação dada pela Lei nº 3.125/00, o Adicional de Nível Universitário, correspondente a 10% (dez por cento), ao Guarda Municipal **CARLOS DE DEUS VALÉRIO**, matrícula 10.772, retroativo a 12 de Maio do ano de 2017. Barra Mansa, 17 de Janeiro de 2018. **PORTARIA Nº 067/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente aos períodos 2003/2008 e 2008/2013, a Auxiliar de Enfermagem **VANIA MARIA FERREIRA FERNANDES**, matrícula 6490, pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 02 de Janeiro do corrente exercício. Barra Mansa, 18 de Janeiro de 2018. **PORTARIA Nº 070/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, o gozo dos 02 (dois) dias restantes, da Licença Prêmio, referente ao período 1996/2001, ao Mestre de Manutenção Elétrica **MARCOS JOSÉ PEREIRA**, matrícula 3618, a partir de 03 de Janeiro do corrente exercício. Barra Mansa, 17 de Janeiro de 2018. **PORTARIA Nº 071/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, o gozo da Licença Prêmio correspondente ao período 2004/2011, a Guarda Municipal **ALINE MOURA GONÇALVES**, matrícula 13101, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 01 de Março do ano de 2018. Barra Mansa, 23 de Janeiro de 2018. **PORTARIA Nº 072/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, o gozo dos 54 (cinquenta e quatro) dias restantes, da Licença Prêmio, referente ao período 2011/2016, ao Guarda Municipal **NEI LEITE BOTELHO**, matrícula 6405, a partir de 01 de Março do corrente exercício. Barra Mansa, 23 de Janeiro de 2018. **PORTARIA Nº 077/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 64, §1º, da Lei nº 1.718/83, com a nova redação dada pela Lei nº 3.540/05, Licença sem Vencimentos, ao Auxiliar Administrativo **GIOVANI GONÇALVES DOMINGUES**, matrícula 4882, pelo prazo de 02 (dois) anos, retroativo a 20 de Outubro do ano de 2017. Barra Mansa, 23 de Janeiro de 2018. **PORTARIA Nº 078/SMA - RETIFICAR** na Portaria nº 036/SMA/2003 que CONCEDEU Licença Prêmio em gozo a servidora **ROSILÉIA CARVALHO DE SOUZA MELO**, matrícula 6732. **Onde se lê:** correspondente ao período 1996/2001, **Passa-se a ler:** correspondente ao período 1998/2003. Barra Mansa, 25 de Janeiro de 2018. **PORTARIA Nº 079/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2010/2016, a Costureira **ANGELA MACHADO DA SILVA**, matrícula 15.027, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 02 de Fevereiro do corrente exercício. Barra Mansa, 26 de Janeiro de 2018. **PORTARIA Nº 080/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2006/2011, a Técnico de Enfermagem **ELIANE LOPES**, matrícula 4272, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 01 de Fevereiro do corrente exercício. Barra Mansa, 26 de Janeiro de 2018. **PORTARIA Nº 081/SMA - RETIFICAR** na Portaria nº 728/SMA/1999 que CONCEDEU Licença Prêmio em gozo a servidora **ROSILÉIA CARVALHO DE SOUZA MELO**, matrícula 6732. **Onde se lê:** correspondente ao período 1991/1996, **Passa-se a ler:** correspondente ao período 1991/1998. Barra Mansa, 25 de Janeiro de 2018. **PORTARIA Nº 082/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, o gozo dos 10 (dez) dias restantes, da Licença Prêmio, referente ao período 2006/2011, ao Agente Administrativo **LUCIENE DE FATIMA NOGUEIRA ALMEIDA**, matrícula 2424, a partir de 29 de Janeiro do corrente exercício. Barra Mansa, 26 de Janeiro de 2018. **PORTARIA Nº 083/SMA - CONCEDER** nos termos da Lei nº 2.945/97, Redução da Carga Horária

de Trabalho em 50% (cinquenta por cento), a Professora **MARIANA MARCELLI DA LUZ ALVES**, matrícula **16.258**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de Fevereiro a 30 de Julho do corrente exercício. Barra Mansa, 30 de Janeiro de 2018. **PORTARIA Nº 098/SMA - CONCEDER** nos termos da Lei nº 2.945/97, a prorrogação da Redução da Carga Horária de Trabalho em 50% (cinquenta por cento), a Servidora **NILSE APARECIDA MATOS CAMPOS**, matrículas **11.395 e 14.80**, retroativo ao período de 17 de Maio a 31 de Dezembro do ano de 2017. Barra Mansa, 31 de Janeiro de 2018.

JEFFERSON ALESSANDRO GALDINO MAMEDE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO

PORTARIA Nº 120/SMA - CONCEDER nos termos do Art. 64, §1º, da Lei nº 1.718/83, com a nova redação dada pela Lei nº 3.540/05, Licença sem Vencimentos, a Agente Disciplinador **MÁRCIA DA CUNHA GOMES**, matrícula **15.343**, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 01 de Fevereiro do corrente exercício. Barra Mansa, 07 de Fevereiro de 2018. **PORTARIA Nº 121/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 64, §1º, da Lei nº 1.718/83, com a nova redação dada pela Lei nº 3.540/05, Licença sem Vencimentos, a Agente Disciplinador **MÁRCIA DA CUNHA GOMES**, matrícula **15.343**, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 01 de Fevereiro do corrente exercício. Barra Mansa, 07 de Fevereiro de 2018. **PORTARIA Nº 122/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 64, §1º, da Lei nº 1.718/83, com a nova redação dada pela Lei nº 3.540/05, a prorrogação da Licença sem Vencimentos, a Professora **MAXCIRENE SIQUEIRA DE SOUZA**, matrícula **12.759**, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 23 de Março do corrente exercício. Barra Mansa, 07 de Fevereiro de 2018. **PORTARIA Nº 123/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 64, §1º, da Lei nº 1.718/83, com a nova redação dada pela Lei nº 3.540/05, Licença sem Vencimentos, a Professora **FABIANA BORGES REZENDE**, matrícula **14.360**, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 01 de Fevereiro do corrente exercício. Barra Mansa, 07 de Fevereiro de 2018. **PORTARIA Nº 124/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 64, §1º, da Lei nº 1.718/83, com a nova redação dada pela Lei nº 3.540/05, Licença sem Vencimentos, a Professora **RITA DE CÁSSIA SILVA TERRA DE SOUZA**, matrícula **12.889**, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 01 de Fevereiro do corrente exercício. Barra Mansa, 07 de Fevereiro de 2018. **PORTARIA Nº 125/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio pecunia por motivo de Aposentadoria correspondente ao período 2011/2016, ao servidor **ANTÔNIO FERNANDO PEREIRA**, matrícula **4686**, em 05 (cinco) parcelas iguais. Barra Mansa, 07 de Fevereiro de 2018. **PORTARIA Nº 126/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio pecunia por motivo de Aposentadoria correspondente ao período 2009/2014, a servidora **MARIA SONIA JACINTO CAMARGO**, matrícula **12.146**, em 03 (três) parcelas iguais. Barra Mansa, 07 de Fevereiro de 2018. **PORTARIA Nº 127/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio pecunia por motivo de Aposentadoria correspondente ao período 2009/2014, a servidora **JOANA DARC DE JESUS CORRÊA**, matrícula **11.198**, em 03 (três) parcelas iguais. Barra Mansa, 07 de Fevereiro de 2018. **PORTARIA Nº 128/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio pecunia por motivo de Aposentadoria correspondente ao período 2008/2013, a servidora **NIUSELE NEVES VIEIRA**, matrícula **11.852**, em 03 (três) parcelas iguais. Barra Mansa, 07 de Fevereiro de 2018. **PORTARIA Nº 129/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio pecunia por motivo de Aposentadoria correspondente ao período 2011/2016, a servidora **ELIZABETH GONÇALVES DE SOUZA**, matrícula **5961**, em 03 (três) parcelas iguais. Barra Mansa, 07 de Fevereiro de 2018. **PORTARIA Nº 130/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio pecunia por motivo de Aposentadoria correspondente ao período 2011/2016, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA**, matrícula **4903**, em 03 (três) parcelas iguais. Barra Mansa, 07 de Fevereiro de 2018. **PORTARIA Nº 131/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio pecunia por motivo de Aposentadoria correspondente ao período 2012/2017, a servidora **MARIA DO CARMO BRUNO AMORIM**, matrícula **10.675**, em 03 (três) parcelas iguais. Barra Mansa, 07 de Fevereiro de 2018. **PORTARIA Nº 132/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio pecunia correspondente ao período 2010/2015, a servidora **APARECIDA DE FÁTIMA DOS SANTOS**, matrícula **13.922**, em 03 (três) parcelas iguais. Barra Mansa, 07 de Fevereiro de 2018. **PORTARIA Nº 133/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 47, §4º, da Lei nº 1.718/8301 (um) mês de Férias em pecunia por motivo de Aposentadoria correspondente ao período 2014/2015, a servidora **NIUSELE NEVES VIEIRA**, matrícula **11.852**, em parcela única. Barra Mansa, 07 de Fevereiro de 2018. **PORTARIA Nº 134/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 47, §4º, da Lei nº 1.718/8301 (um) mês de Férias em pecunia por

motivo de Aposentadoria correspondente ao período 2015/2016, ao servidor **DARCY NORONHA FILHO**, matrícula **5361**, em 03 (três) parcelas iguais. Barra Mansa, 07 de Fevereiro de 2018. **PORTARIA Nº 135/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2010/2015, ao Guarda Municipal **MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA**, matrícula **14.317**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 01 de Março do corrente exercício. Barra Mansa, 08 de Fevereiro de 2018. **PORTARIA Nº 142/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, o gozo dos 35 (trinta e cinco) dias restantes, da Licença Prêmio, referente ao período 1998/2003, a Agente Administrativo **VIVIANE SANTIAGO LUCIANO**, matrícula **11.850-8**, a partir de 15 de Fevereiro do corrente exercício. Barra Mansa, 09 de Fevereiro de 2018. **PORTARIA Nº 146/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, o gozo dos 69 (sessenta e nove) dias restantes, da Licença Prêmio, referente ao período 1996/2001, a Professora **VERA MARTA RAMOS PORTO**, matrícula **1570**, a partir de 15 de Fevereiro do corrente exercício. Barra Mansa, 15 de Fevereiro de 2018. **PORTARIA Nº 147/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2006/2011, a Servente **ADEMILDE CORREA SILVA**, matrícula **10.1243**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 01 de Fevereiro do corrente exercício. Barra Mansa, 15 de Fevereiro de 2018. **PORTARIA Nº 148/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, o gozo de 01 (um) dia restante, da Licença Prêmio, referente ao período 2001/2006, a Servidora **NORA NEY RESENDE DE SOUZA**, matrícula **10.1309**, a partir de 29 de Março do corrente exercício. Barra Mansa, 15 de Fevereiro de 2018. **PORTARIA Nº 149/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 64, §1º, da Lei nº 1.718/83, com a nova redação dada pela Lei nº 3.540/05, a prorrogação da Licença sem Vencimentos, a Auxiliar de Secretaria **AMÉLIA CRISTINA BÁRBARA DA COSTA**, matrícula **15.269**, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 01 de Março do corrente exercício. Barra Mansa, 15 de Fevereiro de 2018. **PORTARIA Nº 150/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, o gozo dos 56 (cinquenta e seis) dias restantes, da Licença Prêmio, referente ao período 1996/2001, a Servente **NORA NEY RESENDE DE SOUZA**, matrícula **10.1309**, a partir de 01 de Fevereiro do corrente exercício. Barra Mansa, 15 de Fevereiro de 2018. **PORTARIA Nº 151/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2010/2015, a Orientadora Pedagógica **ELIANE SILVA PEREIRA GONÇALVES**, matrícula **14.808**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 01 de Fevereiro do corrente exercício. Barra Mansa, 15 de Fevereiro de 2018. **PORTARIA Nº 152/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2011/2016, ao Disciplinário **MELCHIOR DE SOUZA RIOS**, matrícula **15.564**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 01 de Fevereiro do corrente exercício. Barra Mansa, 15 de Fevereiro de 2018. **PORTARIA Nº 153/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, o gozo dos 64 (sessenta e quatro) dias restantes, da Licença Prêmio, referente ao período 2009/2014, ao Auxiliar de Secretaria **DANIEL CARLOS DE SOUZA**, matrícula **13.183**, retroativos a 01 de Novembro do ano de 2017. Barra Mansa, 15 de Fevereiro de 2018. **PORTARIA Nº 154/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, o gozo dos 70 (setenta) dias restantes, da Licença Prêmio, referente ao período 1997/2002, ao Ajudante **LUÍS CLÁUDIO ALVES DE SOUZA**, matrícula **10.699-2**, a partir de 05 de Março do corrente exercício. Barra Mansa, 15 de Fevereiro de 2018. **PORTARIA Nº 155/SMA - CONCEDER** nos termos da Lei nº 2.945/97, prorrogação da Redução da Carga Horária de Trabalho em 50% (cinquenta por cento), a Auxiliar de Serviços Gerais **PATRICIA DE MELLO SANTOS**, matrícula **13.228**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, retroativos a 31 de Julho do ano de 2017 a 26 de Janeiro do corrente exercício. Barra Mansa, 15 de Fevereiro de 2018. **PORTARIA Nº 156/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 53, §§, da Lei nº 1.718/83, a prorrogação da Licença com Vencimentos, a Professora **VALÉRIA DIAS BICALHO**, matrícula **10.2446**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 06 de Novembro do ano de 2017 a 04 de Maio do corrente exercício. Barra Mansa, 15 de Janeiro de 2018. **PORTARIA Nº 161/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 53, §§, da Lei nº 1.718/83, Licença com Vencimentos a Professora **EVANIA MARIA GAMA BARBOSA LIMA**, matrícula **2724**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de 09 de Fevereiro a 07 de Agosto do corrente exercício. Barra Mansa, 16 de Janeiro de 2018. **PORTARIA Nº 167/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 64, §1º, da Lei nº 1.718/83, com a nova redação dada pela Lei nº 3.540/05, Licença sem Vencimentos, a Agente Administrativo **MARIA DE FÁTIMA CARDOSO GOMES**, matrícula **15.499**, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 01 de Março do corrente exercício. Barra Mansa, 26 de Fevereiro de 2018. **PORTARIA Nº 177/SMA - Exonerar** a pedido a servidora **ELISIANA APARECIDA DA SILVA**, matrícula **14.509**, da Função Gratificada, símbolo FGDA-C, de Diretora Adjunta da E.E. Municipalizada Leonel de Moura Brizola, a partir de 01 de Fevereiro do corrente exercício. Barra Mansa, 26 de Fevereiro de 2018. **PORTARIA Nº**

206/SMA - RATIFICAR a concessão da prorrogação da Redução da Carga Horária de Trabalho em 50% (cinquenta por cento), nos termos da Lei nº 2.945/97, a Professora **CÉLIA CRISTINA RODRIGUES QUEIROZ**, matrículas **6784 e 11660**, retroativo ao período de 27 de Abril a 31 de Dezembro do ano de 2017. Barra Mansa, 02 de Março de 2018. **PORTARIA Nº 207/SMA - RATIFICAR** a concessão da prorrogação da Licença com Vencimentos, no Art. 53, §§, da Lei nº 1.718/83, a Professora **ODETE MARIA DE ALMEIDA**, matrícula **10.2464**, retroativo ao período de 09 de Julho a 31 de Dezembro do ano de 2017. Barra Mansa, 02 de Março de 2018. **PORTARIA Nº 208/SMA - RATIFICAR** a concessão da prorrogação da Licença com Vencimentos, nos termos do Art. 53, §§, da Lei nº 1.718/83, a Professora **PATRICIA ELIZABETE DA SILVA**, matrícula **10.2611**, retroativo ao período de 31 de Maio a 31 de Dezembro do ano de 2017. Barra Mansa, 02 de Março de 2018. **PORTARIA Nº 209/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 53, §§, da Lei nº 1.718/83, a prorrogação da Licença com Vencimentos a Professora **SANDRA CANDIDA DA SILVA**, matrícula **14.543**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, retroativos a 04 de Setembro do ano de 2017 a 02 de Março do corrente exercício. Barra Mansa, 02 de Março de 2018. **PORTARIA Nº 210/SMA - RATIFICAR** a concessão da prorrogação da Licença com Vencimentos, nos termos do Art. 53, §§, da Lei nº 1.718/83, a Servente **LEDA MARIA PEREIRA**, matrícula **12.499**, retroativo ao período de 02 de Julho a 15 Setembro do ano de 2017. Barra Mansa, 02 de Março de 2018. **PORTARIA Nº 211/SMA - RATIFICAR** a concessão da prorrogação da Redução da Carga Horária de Trabalho em 50% (cinquenta por cento), nos termos da Lei nº 2.945/97, a Professora **SONIA MARIA GOMES CORDEIRO**, matrícula **12.859**, retroativo ao período de 30 de Junho a 31 de Dezembro do ano de 2017. Barra Mansa, 02 de Março de 2018. **PORTARIA Nº 212/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 37, da Lei nº 1.718/83, com nova redação dada pela Lei nº 2939/97 c/c o Art. 16, III, §§ 4º e 5º da Lei 3965/11, a Incorporação do Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Gerente de Controle e Avaliação - SMS, a servidora **SIMONE DE LOURDES TISSE GOMES**, matrícula **12.356** a partir de 31 de Dezembro do ano de 2017. Barra Mansa, 02 de Março de 2018. **PORTARIA Nº 213/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio pecunia por motivo de Aposentadoria correspondente ao período 2011/2016, a servidora **ROSA HELENA DA SILVA**, matrícula **6367**, em 03 (três) parcelas iguais. Barra Mansa, 05 de Março de 2018. **PORTARIA Nº 214/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio pecunia por motivo de Aposentadoria correspondente ao período 2012/2017, a servidora **VIRGINIA LUCIA FRANCO DE SOUZA**, matrícula **10.707**, em 03 (três) parcelas iguais. Barra Mansa, 05 de Março de 2018. **PORTARIA Nº 215/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio pecunia por motivo de Aposentadoria correspondente ao período 2011/2016, a servidora **IRACEMA APARECIDA DA SILVA**, matrícula **4628**, em 03 (três) parcelas iguais. Barra Mansa, 05 de Março de 2018. **PORTARIA Nº 216/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio pecunia por motivo de Aposentadoria correspondente ao período 2011/2016, ao servidor **PAULO AUGUSTO RODRIGUES DO CARMO**, matrícula **1195**, em 10 (dez) parcelas iguais. Barra Mansa, 05 de Março de 2018. **PORTARIA Nº 217/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio pecunia por motivo de Aposentadoria correspondente ao período 2011/2016, a servidora **EUTHALIA MARQUES MAGALHÃES RODRIGUES**, matrícula **102730**, em 03 (três) parcelas iguais. Barra Mansa, 05 de Março de 2018. **PORTARIA Nº 218/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio pecunia por motivo de Aposentadoria correspondente ao período 2011/2016, ao servidor **RAFAEL ALVES MONTEIRO DE BARROS**, matrícula **5670**, em 03 (três) parcelas iguais. Barra Mansa, 05 de Março de 2018. **PORTARIA Nº 219/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio pecunia por motivo de Aposentadoria correspondente ao período 2011/2016, a servidora **MARCELA MARIA REIS DA SILVA**, matrícula **5956**, em 03 (três) parcelas iguais. Barra Mansa, 05 de Março de 2018. **PORTARIA Nº 220/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio pecunia por motivo de Aposentadoria correspondente ao período 2011/2016, a servidora **ADRIANE DE BARROS MIRAGLIA ACUNÃ**, matrícula **5761**, em 03 (três) parcelas iguais. Barra Mansa, 05 de Março de 2018. **PORTARIA Nº 221/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio pecunia por motivo de Aposentadoria correspondente ao período 2011/2016, a servidora **MARIA HELENA MAIA**, matrícula **4774**, em 03 (três) parcelas iguais. Barra Mansa, 05 de Março de 2018. **PORTARIA Nº 222/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio pecunia por motivo de Aposentadoria correspondente ao período 2011/2016, a servidora **CATIA HELENA FARIA OVIDIO SILVA**, matrícula **3749**, em 03 (três) parcelas iguais. Barra Mansa, 05 de Março de 2018. **PORTARIA Nº 223/SMA -**

CONCEDER nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecunia correspondente ao período 2005/2010, a servidora **ANDRÉIA KARLA FERREIRA**, matrícula **13.603**, em parcela única. Barra Mansa, 05 de Março de 2018. **PORTARIA Nº 224/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecunia correspondente ao período 2011/2016, ao servidor **ANDRÉ LUIZ DE SOUZA VALLADÃO SILVA**, matrícula **15.575**, em parcela única. Barra Mansa, 05 de Março de 2018. **PORTARIA Nº 225/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 47, §4º, da Lei nº 1.718/83, 01 (um) mês de Férias em pecunia por motivo de Aposentadoria correspondente ao período 2016/2017, a servidora **IRACEMA APARECIDA DA SILVA**, matrícula **4628**, em parcela única. Barra Mansa, 05 de Março de 2018. **PORTARIA Nº 226/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 47, §4º, da Lei nº 1.718/83, 01 (um) mês de Férias em pecunia por motivo de Aposentadoria correspondente ao período 2015/2016, ao servidor **VAGNALDO MOREIRA MARASSI**, matrícula **609**, em 02 (duas) parcelas iguais. Barra Mansa, 05 de Março de 2018. **PORTARIA Nº 227/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 47, §4º, da Lei nº 1.718/83, 01 (um) mês de Férias em pecunia por motivo de Aposentadoria correspondente ao período 2015/2016, a servidora **ANA MARIA DE SOUZA VIGORITO**, matrícula **13.320**, em parcela única. Barra Mansa, 05 de Março de 2018. **PORTARIA Nº 228/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 47, §4º, da Lei nº 1.718/83, 01 (um) mês de Férias em pecunia por motivo de Aposentadoria correspondente ao período 2016/2017, ao servidor **PAULO AUGUSTO RODRIGUES DO CARMO**, matrícula **1195**, em 05 (cinco) parcelas iguais. Barra Mansa, 05 de Março de 2018. **PORTARIA Nº 229/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 47, §4º, da Lei nº 1.718/83, 01 (um) mês de Férias em pecunia por motivo de Aposentadoria correspondente ao período 2016/2017, a servidora **SELMA DE CÁSSIA COUTINHO**, matrícula **4274**, em parcela única. Barra Mansa, 05 de Março de 2018. **PORTARIA Nº 230/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecunia correspondente ao período 2000/2005, a servidora **EFIGÊNIA MARIA ALVES RIGOTTI**, matrícula **12.347**, em 03 (três) parcelas iguais. Barra Mansa, 05 de Março de 2018. **PORTARIA Nº 232/SMA - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº1504/SMA/2017**, que concedeu Licença com Vencimentos a Orientadora Pedagógica **FÁTIMA LÚCIA LOURENÇO**, matrícula **15.522**. Barra Mansa, 06 de Março de 2018. **PORTARIA Nº 234/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 25, I, da Lei nº 2.116/87, Redução da Carga Horária de Trabalho em **50% (cinquenta por cento)**, ao Professor **ELUAN ALAN LEMOS POCIDONIO**, matrícula **16.523**, a fim de especialização no Curso de Doutorado em Geografia, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, a partir do dia 06 de Março do corrente exercício a 28 de Fevereiro do ano de 2020. Barra Mansa, 06 de Março de 2018. **PORTARIA Nº 244/SMA - Suspender os Efeitos da Portaria nº 1570/SMA/2017**, que concedeu a prorrogação da Licença Sem Vencimentos, ao Assessor Administrativo, **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SESSA SILVA**, matrícula **15.337**, a partir de 01 de Março do corrente exercício. Barra Mansa, 12 de Fevereiro de 2018. **PORTARIA Nº 245/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 25, I, da Lei nº 2.116/87, Redução da Carga Horária de Trabalho em **50% (cinquenta por cento)**, ao Professor **FILIFE DA COSTA RODRIGUES**, matrícula **16.411**, a fim de especialização no Curso de Mestrado em Medicina Tropical, no Instituto Oswaldo Cruz/Fiocruz, a partir do dia 05 de Fevereiro do corrente exercício a 28 de Fevereiro do ano de 2019. Barra Mansa, 09 de Março de 2018. **PORTARIA Nº 250/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 64, §1º, da Lei nº 1.718/83, com a nova redação dada pela Lei nº 3.540/05, Licença sem Vencimentos, a Merendeira **KARLA VANESSA GARCIA PESSAGNO**, matrícula **10.2676**, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 15 de Março do corrente exercício. Barra Mansa, 13 de Março de 2018. **PORTARIA Nº 252/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 64, §1º, da Lei nº 1.718/83, com a nova redação dada pela Lei nº 3.540/05, Licença sem Vencimentos, ao Professor **HENRIQUE DE ARAÚJO CARDOSO**, matrícula **16.496**, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 21 de Março do corrente exercício. Barra Mansa, 13 de Março de 2018. **PORTARIA Nº 256/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2011/2017, a Auxiliar de Recreação **MARIA EUDA LEANDRO LACERDA**, matrícula **15.240**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 01 de Março do corrente exercício. Barra Mansa, 14 de Março de 2018. **PORTARIA Nº 264/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2010/2015, a Professora **GILCLEA TORRES DE AMORIM SANTOS**, matrícula **5921-8**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 16 de Abril do corrente exercício. Barra Mansa, 16 de Março de 2018. **PORTARIA Nº 266/SMA - RETIFICAR** na Portaria nº 1055/SMA/2005 que CONCEDEU Licença Prêmio para acerto de IPTU a Agente Educadora **INÊS RIBEIRO DOS SANTOS VEIGA**, matrícula **11.791-9**. Onde se lê: referente ao período 1998/2005; Passa-se a ler: referente ao período 1998/2004; Barra Mansa, 16 de

Março de 2018. **PORTARIA Nº 267/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2008/2013, a Professora **NEUSA MARIA DE OLIVEIRA COUTO SOUZA, matrícula 10.922**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 05 de Março do corrente exercício. Barra Mansa, 16 de Março de 2018. **PORTARIA Nº 269/SMA - CONCEDER** nos termos da Lei nº 2.938/97, com a nova redação dada pela Lei nº 3.125/00, o Adicional de Nível Universitário, correspondente a 10% (dez por cento), a Auxiliar de Secretaria **ELOISA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 17.285**, retroativo a 09 de Fevereiro do ano de 2017. Barra Mansa, 16 de Março de 2018. **PORTARIA Nº 270/SMA - Tornar sem Efeito** a Portaria nº 521/SMA/2008, que COMPUTOU EM DOBRO o período de Licença Prêmio 1993/1998 não gozado nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS DELPHIN COUTINHO, matrícula 10893-6**. Barra Mansa, 16 de Março de 2018. **PORTARIA Nº 271/SMA - COMPUTAR EM DOBRO** nos termos do Art. 57, §3º, da Lei nº 1.718/83, na ficha funcional do servidor **HAROLDO ARNAUD TAVEIRA JUNIOR, matrícula 6544**, o período 1991/1996 de Licença Prêmio não gozado, correspondente a 03 (três) meses, para fins de Aposentadoria por Tempo de Serviço. Barra Mansa, 16 de Março de 2018. **PORTARIA Nº 274/SMA - RETIFICAR** na Portaria nº 1571/SMA/2017 que CONCEDEU Licença Licença Sem Vencimentos ao Auxiliar de Secretaria **MARCELO DO NASCIMENTO SILVA, matrícula 15.696**. Onde se lê: a partir de 11 de Setembro do corrente exercício; **Passa-se a ler:** a partir de 28 de Setembro do corrente exercício; Barra Mansa, 20 de Março de 2018. **PORTARIA Nº 297/SMA - Suspende os Efeitos da Portaria nº 1010/SMA/2017**, que concedeu a prorrogação da Licença Sem Vencimentos, a Orientadora Pedagógica, **FLÁVIA DE OLIVEIRA SAMPAIO SILVA, matrícula 14.811**, a partir de 01 de Março do corrente exercício. Barra Mansa, 26 de Março de 2018. **PORTARIA Nº 298/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2011/2016, ao Auxiliar de Secretaria **BRUNO MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 15.179**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 12 de Março do corrente exercício. Barra Mansa, 26 de Março de 2018. **PORTARIA Nº 299/SMA - CONCEDER** Ajuda de Custo, sujeita à prestação de contas, no valor de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, à servidora **ANA CRISTINA BORGES DOS SANTOS NUNES, matrícula 13.333**, para cobrir despesas de viagem ao Rio de Janeiro, para participar de curso na EGG/TCE-RJ, no Rio de Janeiro-RJ, de interesse da Administração, acompanhada do servidor **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SESSA SILVA, matrícula 15.337**. Barra Mansa, 26 de Março de 2018. **PORTARIA Nº 300/SMA - Conceder** nos termos do Art. 37, da Lei nº 1.718/83, com nova redação dada pela Lei nº 2939/97 c/c o Art. 16, III, §§ 4º e 5º da Lei 3965/11, a Incorporação da Função Gratificada, símbolo FGDA-B, de Diretora Adjunta do C.M. Clécio Penedo, a servidora **ANA MARIA OLIVEIRA LIMA DE SÁ, matrícula 10.1407** a partir de 06 de Fevereiro do corrente exercício. Barra Mansa, 02 de Abril de 2018. **PORTARIA Nº 301/SMA - Conceder** nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio pecunia por motivo de Aposentadoria correspondente ao período 2007/2012, a servidora **TEREZA CRISTINA NOGUEIRA BARCELOS, matrícula 10.846**, em 03 (três) parcelas iguais. Barra Mansa, 02 de Abril de 2018. **PORTARIA Nº 302/SMA - Conceder** nos termos do Art. 47, §4º, da Lei nº 1.718/83, 01 (um) mês de Férias em pecunia por motivo de Aposentadoria correspondente ao período 2016/2016, a servidora **TEREZA CRISTINA NOGUEIRA BARCELOS, matrícula 10.846**, em parcela única. Barra Mansa, 04 de Abril de 2018. **PORTARIA Nº 303/SMA - Conceder** nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio pecunia por motivo de Aposentadoria correspondente ao período 2008/2013, a servidora **MIRTES DOS SANTOS LEITE, matrícula 11908**, em 03 (três) parcelas iguais. Barra Mansa, 04 de Abril de 2018. **PORTARIA Nº 304/SMA - Conceder**, nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecunia correspondente ao período 2010/2015, à servidora **RITA DE CASSIA RABELLO DALBONE, matrícula 14.590**, em parcela única. Barra Mansa, 09 de Abril de 2018. **PORTARIA Nº 305/SMA - Conceder**, nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecunia, por motivo de aposentadoria, correspondente ao período 2006/2011, à servidora **TANIA MARA SOARES ROSENBERG, matrícula 5546**, em 03 (três) parcelas iguais. Barra Mansa, 09 de Abril de 2018. **PORTARIA Nº 306/SMA - Conceder** nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio pecunia por motivo de Aposentadoria correspondente ao período 2011/2016, a servidora **ROSANA CRISTINA RODRIGUES BATISTA, matrícula 06363**, em 03 (três) parcelas iguais. Barra Mansa, 04 de Abril de 2018. **PORTARIA Nº 307/SMA - Conceder** nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio pecunia por motivo de Aposentadoria correspondente ao período 2009/2014, a servidora **MARLENE VIEIRA DE CARVALHO, matrícula 102433**, em 03 (três) parcelas iguais. Barra Mansa, 04 de Abril de 2018. **PORTARIA Nº 308/SMA - Conceder** nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio pecunia por motivo

de Aposentadoria correspondente ao período 2011/2016, a servidora **MARIA LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 6785-7**, em 03 (três) parcelas iguais. Barra Mansa, 04 de Abril de 2018. **PORTARIA Nº 309/SMA - Conceder** nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, 79 (setenta e nove) dias restantes da Licença Prêmio em pecunia por motivo de Aposentadoria correspondente ao período 2011/2016, a servidora **DENISE HELENA NASCIMENTO, matrícula 5038-5**, em 03 (três) parcelas iguais. Barra Mansa, 04 de Abril de 2018. **PORTARIA Nº 310/SMA - Conceder** nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecunia por motivo de Aposentadoria correspondente ao período 2010/2015, a servidora **JULIANA DE CASSIA MONTEIRO DA SILVA, matrícula 102677**, em 03 (três) parcelas iguais. Barra Mansa, 04 de Abril de 2018. **PORTARIA Nº 311/SMA - Conceder** nos termos do Art. 47, §4º, da Lei nº 1.718/83, 01 (um) mês de Férias em pecunia por motivo de Aposentadoria correspondente ao período 2016/2016, a servidora **JULIANA DE CASSIA MONTEIRO DA SILVA, matrícula 102677**, em parcela única. Barra Mansa, 04 de Abril de 2018. **PORTARIA Nº 312/SMA - Conceder** nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecunia por motivo de Aposentadoria correspondente ao período 2011/2016, a servidora **ELEDIR MARTHA DA COSTA OLIVEIRA, matrícula 101248**, em 03 (três) parcelas iguais. Barra Mansa, 04 de Abril de 2018. **PORTARIA Nº 313/SMA - Conceder** nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecunia por motivo de Aposentadoria correspondente ao período 2009/2014, a servidora **EDNA TORRES GOMES INACIO, matrícula 06313**, em 03 (três) parcelas iguais. Barra Mansa, 04 de Abril de 2018. **PORTARIA Nº 314/SMA - Conceder** nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecunia por motivo de Aposentadoria correspondente ao período 2011/2016, a servidora **ROZENDA APARECIDA LUIZ, matrícula 5902-1**, em 03 (três) parcelas iguais. Barra Mansa, 04 de Abril de 2018. **PORTARIA Nº 315/SMA - Conceder** nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecunia por motivo de Aposentadoria correspondente ao período 2008/2013, a servidora **MARIA HELENA SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula 11971**, em 03 (três) parcelas iguais. Barra Mansa, 04 de Abril de 2018. **PORTARIA Nº 316/SMA - Conceder** nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecunia por motivo de Aposentadoria correspondente ao período 2011/2016, a servidora **ELIZETE DA SILVA, matrícula 10649**, em 03 (três) parcelas iguais. Barra Mansa, 04 de Abril de 2018. **PORTARIA Nº 317/SMA - Conceder** nos termos do Art. 47, §4º, da Lei nº 1.718/83, 01 (um) mês de Férias em pecunia por motivo de Aposentadoria correspondente ao período 2015/2016, a servidora **ELIZETE DA SILVA, matrícula 10649**, em parcela única. Barra Mansa, 04 de Abril de 2018. **PORTARIA Nº 318/SMA - Conceder** nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecunia por motivo de Aposentadoria correspondente ao período 2011/2016, a servidora **FLAVIA CRISTINA BATISTA, matrícula 6080**, em 03 (três) parcelas iguais. Barra Mansa, 04 de Abril de 2018. **PORTARIA Nº 319/SMA - Conceder** nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecunia por motivo de Aposentadoria correspondente ao período 2011/2016, a servidora **GENI DA SILVA MACHADO, matrícula 06377**, em 03 (três) parcelas iguais. Barra Mansa, 04 de Abril de 2018. **PORTARIA Nº 320/SMA - Conceder** nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecunia por motivo de Aposentadoria correspondente ao período 2011/2016, a servidora **MARIA DE FÁTIMA MACHADO DE PAULA, matrícula 12498**, em 03 (três) parcelas iguais. Barra Mansa, 04 de Abril de 2018. **PORTARIA Nº 321/SMA - Conceder** nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecunia por motivo de Aposentadoria correspondente ao período 2008/2013, a servidora **NAIR DE FATIMA RIBEIRO, matrícula 10952**, em 03 (três) parcelas iguais. Barra Mansa, 04 de Abril de 2018. **PORTARIA Nº 322/SMA - Conceder** nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecunia por motivo de Aposentadoria correspondente ao período 2011/2016, ao servidor **VALDECI BARBOSA, matrícula 3930**, em 03 (três) parcelas iguais. Barra Mansa, 04 de Abril de 2018. **PORTARIA Nº 323/SMA - Conceder** nos termos do Art. 47, §4º, da Lei nº 1.718/83, 01 (um) mês de Férias em pecunia por motivo de Aposentadoria correspondente ao período 2016/2017, ao servidor **VALDECI BARBOSA, matrícula 3930**, em parcela única. Barra Mansa, 04 de Abril de 2018. **PORTARIA Nº 324/SMA - Conceder** nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecunia por motivo de Aposentadoria correspondente ao período 2011/2016, a servidora **CELI DOS SANTOS MODESTO DA SILVA, matrícula 05486**, em 03 (três) parcelas iguais. Barra Mansa, 04 de Abril de 2018. **PORTARIA Nº 325/SMA - Conceder** nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecunia por motivo de Aposentadoria correspondente ao período 2011/2016, a servidora **MARIZETI DA SILVA NUNES AMANTE, matrícula 4418**, em 03 (três) parcelas iguais. Barra Mansa, 04 de Abril de 2018. **PORTARIA Nº 326/SMA - Conceder** nos termos do Art. 57, §4º, da

Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecunia por motivo de Aposentadoria correspondente ao período 2011/2016, a servidora **MARIA DA GLÓRIA GONÇALVES LOURENÇO**, matrícula 101065, em 03 (três) parcelas iguais. Barra Mansa, 04 de Abril de 2018. **PORTARIA Nº 327/SMA** - Conceder nos termos do Art. 47, §4º, da Lei nº 1.718/83, 01 (um) mês de Férias em pecunia por motivo de Aposentadoria correspondente ao período 2016/2017, a servidora **TANIA MARA SOARES ROSENBERG**, matrícula 5546, em parcela única. Barra Mansa, 04 de Abril de 2018. **PORTARIA Nº 328/SMA** - Conceder nos termos do Art. 47, §4º, da Lei nº 1.718/83, 01 (um) mês de Férias em pecunia por motivo de Aposentadoria correspondente ao período 2016/2017, a servidora **ELIZABETE DA SILVA NUNES**, matrícula 12149, em parcela única. Barra Mansa, 04 de Abril de 2018. **PORTARIA Nº 331/SMA - CONCEDER** nos termos da Lei nº 2.945/97, Redução da Carga Horária de Trabalho em 50% (cinquenta por cento), a Secretária Escolar **SHEILA VALIM DE SOUZA**, matrícula 15.798, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 26 de Março a 22 de Setembro do corrente exercício. Barra Mansa, 05 de Março de 2018. **PORTARIA Nº 333/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 53, §§, da Lei nº 1.718/83, a prorrogação da Licença com Vencimentos a Ajudante **DEPAULA ROSA CARREIRO**, matrícula 5530, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, retroativos a 22 de Dezembro do ano de 2017 a 19 de Junho do corrente exercício. Barra Mansa, 05 de Abril de 2018. **PORTARIA Nº 334/SMA - Conceder** nos termos do Art. 53, §§, da Lei nº 1.718/83, a prorrogação da Licença com Vencimentos, a Auxiliar de Serviços Gerais **JOANA DARC RODRIGUES FALCÃO BREVES**, matrícula 12828, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, retroativos a 28 de Outubro do ano de 2017 a 26 de Abril do corrente exercício. Barra Mansa, 05 de Abril de 2018. **PORTARIA Nº 336/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 53, §§, da Lei nº 1.718/83, a prorrogação da Licença com Vencimentos a Auxiliar de Serviços Gerais **LENILSA LIMA SILVA CAMPOS**, matrícula 13.352, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de Janeiro a 29 de Junho do corrente exercício. Barra Mansa, 05 de Abril de 2018. **PORTARIA Nº 338/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, o gozo de 01 (um) dia restante, da Licença Prêmio, referente ao período 2000/2005, a Instrutora **ELZA MARIA REIS**, matrícula 11.341, a partir de 20 de Março do corrente exercício. Barra Mansa, 05 de Março de 2018. **PORTARIA Nº 339/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, o gozo dos 25 (vinte e cinco) dias restantes, da Licença Prêmio, referente ao período 2001/2006, a Professora **ELENICE MARIA PIRES**, matrícula 2889, a partir de 01 de Fevereiro do corrente exercício. Barra Mansa, 05 de Abril de 2018. **PORTARIA Nº 340/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2011/2016, a Disciplinária **AMANDA RODRIGUES HENRIQUE**, matrícula 15.404, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 01 de Fevereiro do corrente exercício. Barra Mansa, 05 de Abril de 2018. **PORTARIA Nº 344/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença-Prêmio em Gozo a Professora **CLEIDE DELGADO XAVIER**, matrícula 11.402-2, da seguinte forma 12 (doze) dias restantes do período 1996/2001, 02 (dois) dias restantes do período 2001/2006 e 07 (sete) dias restantes referente ao período 2006/2011, retroativos a 12 de Março do corrente exercício. Barra Mansa, 09 de Abril de 2018. **PORTARIA Nº 345/SMA** - Conceder nos termos do Art. 57, §2º, II, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecunia correspondente ao período 2006/2011, à servidora **ANA MARIA OLIVEIRA LIMA DE SÁ**, matrícula 101407, em 03 (três) parcelas iguais. Barra Mansa, 09 de Abril de 2018. **PORTARIA Nº 348/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2011/2016, a Psicóloga **CRISTIANE SILVA DA CUNHA**, matrícula 15.507, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 09 de Abril do corrente exercício. Barra Mansa, 10 de Abril de 2018. **PORTARIA Nº 355/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2009/2014, a Orientadora Educacional **MARIA DE LOURDES TORRES**, matrícula 2371, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 01 de Agosto do corrente exercício. Barra Mansa, 11 de Abril de 2018. **PORTARIA Nº 356/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 64, §1º, da Lei nº 1.718/83, com a nova redação dada pela Lei nº 3.540/05, Licença sem Vencimentos, a Orientadora Pedagógica **IONARA HYGINO MUNIZ**, matrícula 12.884, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 03 de Março do corrente exercício. Barra Mansa, 11 de Abril de 2018. **PORTARIA Nº 369/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 64, §1º, da Lei nº 1.718/83, com a nova redação dada pela Lei nº 3.540/05, Licença sem Vencimentos, a Professora **JULIENE ROBERT DA ROCHA**, matrícula 12.805, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 01 de Março do corrente exercício. Barra Mansa, 13 de Abril de 2018. **PORTARIA Nº 371/SMA - RETIFICAR** na Portaria nº 146/SMA/2018 que CONCEDEU Licença Licença Prêmio em Gozo a Professora **VERA MARTA RAMOS PORTO**, matrícula 1570. Onde se lê: a partir de 15 de Fevereiro do

corrente exercício; **Passa-se a ler:** a partir de 04 de Junho do corrente exercício; Barra Mansa, 13 de Abril de 2018. **PORTARIA Nº 375/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2007/2012, a Recepcionista **JULITA NASCIMENTO CUNHA SILVA**, matrícula 10.714, pelo prazo de 03 (três) meses, retroativos a 01 de Março do corrente exercício. Barra Mansa, 11 de Abril de 2018. **PORTARIA Nº 377/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença-Prêmio em Gozo a Dentista **IRLANIA LIMA MARTINS NASCIMENTO**, matrícula 5942-0, da seguinte forma 69 (sessenta e nove) dias restantes do período 1996/2001 e 23 (vinte e três) dias restantes referente ao período 2006/2011, a partir de 04 de Abril do corrente exercício. Barra Mansa, 13 de Abril de 2018. **PORTARIA Nº 379/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, o gozo dos 46 (quarenta e seis) dias restantes, da Licença Prêmio, referente ao período 1995/2000, a Instrutora **ELZA MARIA REIS**, matrícula 11.341, retroativo a 01 de Fevereiro do corrente exercício. Barra Mansa, 13 de Abril de 2018. **PORTARIA Nº 380/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2009/2014, ao Guarda Municipal **ALEXSANDRO DELFIM DA SILVA**, matrícula 13.133, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 01 de Maio do corrente exercício. Barra Mansa, 16 de Abril de 2018. **PORTARIA Nº 382/SMA - CONCEDER** nos termos da Lei nº 2.938/97, com a nova redação dada pela Lei nº 3.125/00, o Adicional de Nível Universitário, correspondente a 10% (dez por cento), ao Guarda Municipal **CARLOS FERNANDO DA SILVA**, matrícula 13.084-2, retroativo a 30 de Janeiro do corrente exercício. Barra Mansa, 16 de Abril de 2018. **PORTARIA Nº 384/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2010/2015, ao ASG **LUIZ EUGÊNIO DE BARROS FORTUNATO**, matrícula 14.948, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 02 de Maio do corrente exercício. Barra Mansa, 16 de Abril de 2018. **PORTARIA Nº 385/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2011/2016, a Disciplinária **BRUNA MARIA DIAS DE CASTRO**, matrícula 15.214, pelo prazo de 03 (três) meses, retroativo a 01 de Março do corrente exercício. Barra Mansa, 16 de Abril de 2018. **PORTARIA Nº 386/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2006/2011, a Professora **SILVIA CRISTINA FERNANDES COMPASSO**, matrícula 10.1199, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 12 de Junho do corrente exercício. Barra Mansa, 16 de Abril de 2018. **PORTARIA Nº 387/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2010/2015, a Professora **IRALÍVIA CARVALHO DE OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula 15.721, pelo prazo de 03 (três) meses, retroativos a 05 de Março do corrente exercício. Barra Mansa, 16 de Abril de 2018. **PORTARIA Nº 388/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2004/2009, a Auxiliar de Recreação **LUCIANA CARDOSO SANTANA**, matrícula 13.529, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 03 de Abril do corrente exercício. Barra Mansa, 16 de Abril de 2018. **PORTARIA Nº 389/SMA** - Conceder nos termos do Art. 37, da Lei nº 1.718/83, com nova redação dada pela Lei nº 2939/97 c/c o Art. 16, III, §§ 4º e 5º da Lei 3965/11, a Incorporação da Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Divisão das Escolas Profissionais-SME, a servidora **ELENICE MARIA PIRES MARASSI**, matrícula 2889 a partir de 31 de Janeiro do corrente exercício. Barra Mansa, 16 de Abril de 2018. **PORTARIA Nº 390/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 64, §1º, da Lei nº 1.718/83, com a nova redação dada pela Lei nº 3.540/05, Licença sem Vencimentos, ao Psicólogo **ELDER DE MEDEIROS MOISES**, matrícula 11.836, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 15 de Março do corrente exercício. Barra Mansa, 16 de Abril de 2018. **PORTARIA Nº 391/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 1996/2001, a Professora **SILVIA CRISTINA FERNANDES COMPASSO CURCIO**, matrícula 10.1199, pelo prazo de 03 (três) meses, retroativos a 12 de Março do corrente exercício. Barra Mansa, 16 de Abril de 2018. **PORTARIA Nº 392/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 53, §§, da Lei nº 1.718/83, Licença com Vencimentos a Professora **RITA DE CÁSSIA DA LUZ**, matrículas 14.853 e 14.397, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de Abril a 27 de Setembro do corrente exercício. Barra Mansa, 16 de Abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 04 de Maio de 2018.

ADILSON DELGADO REZENDE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Administração e Mo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Luiz Ponce, n.º 263 - Centro - Barra

ABRIL

N.º Processo DISPENSA	Data HOMOLOGAÇÃO	OBJETO	ADJUDICATÁRIA	VALOR
2017.32.100007PA	2-abr-18	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA FINANCEIRA PARA ATENDER A PREVIBAM	KANSAI GESTÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS LTDA	R\$ 5.400,00
1638/2018	3-abr-18	MATERIAL DE PINTURA DE SINALIZAÇÃO VIARIA PARA ATENDER COOTRAN SMOP	R2 COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SEGURANÇA LTDA ME	R\$ 3.925,70
2852/2018	4-abr-18	RECARGA DE BUTIJOES DE GAS DE 13 KG PARA ATENDER SMA	ALEGAS COMERCIO DE GAS LTDA	R\$ 3.750,00
13635/2017	5-abr-18	REDE ANTI PASSAROS EM POLIETILENIO MALHA 30, 1,5 MM PARA ATENDER A SME	SULPESCA INDUSTRIA	R\$ 2.520,00
3835/2018	10-abr-18	COLCHONETE NA MEDIDA DE 1,30 X 0,60 X 0,10 PARA ATENDER A SME	MINAS GERAL COMERCIO LTDA ME	R\$ 7.900,00
12576/2017	11-abr-18	CONTROLADOR ELETRONICO DE TRAFEGO ATE 06 FASES SEMAFORICAS INDEPENDENTES PARA ATENDER COOTRAN SMOP	DIGICON S A CONTROLE ELETRONICO PARA MECANICA	R\$ 7.506,30
4436/2018	12-abr-18	CARRETA AGRICOLA DE ESTRUTURA METALICA E CARROCERIA EM MADEIRA DE LEI PARA ATENDER SMDR	TOP FLEX COMERCIO E SERVIÇO EIRELLI EPP	R\$ 7.900,00
13396/2017	12-abr-18	LONA PLASTICA PRETA 8 X 50 METROS PARA ATENDER A SUSESP	FERRAGENS CARMARGO E FILHOS LTDA ME	R\$ 1.700,00
4781/2018	16-abr-18	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (REVENDA) PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SOFTWARE DE ANTIVIRUS E ANTIMALWARE COM MONITORAMENTO PARA ATENDER A SMA - GERENCIA DE INFORMATICA	BIG COMPANY COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA ME	R\$ 7.986,00
5094/2018	18-abr-18	LOCAÇÃO DE 01 (UMA) ESCAVADEIRA HIDRAULICA PARA ATENDER A SUSESP	LUQUIP TERRAPLANAGEM LTDA 32327348000184	R\$ 57.561,60
1962/2018	18-abr-18	TINTA REFIL PARA IMPRESSORA PARA ATENDER A SUSESP	HERE CONTROL TELEINFORMATICA LTDA ME	R\$ 5.628,32
1959/2018	18-abr-18	RCARGA DE TONER PARA ATENDER A SUSESP	HERE CONTROL TELEINFORMATICA LTDA ME	R\$ 1.704,00
10805/2017	19-abr-18	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COMPLETA EM MOTOSSERAS E ROÇADEIRAS PARA ATENDER A SUSESP	GRAMAQUINA FERRAMENTAS PEÇAS E TRANSPORTE MEI	R\$ 1.045,00
3335/2018	19-abr-18	CONFECÇÃO DE CONTRACHEQUE ATENDER SUSESP	KONATH ASSESSORIA E SOLIÇÕES EIRELLI ME	R\$ 1.365,00
4137/2018	19-abr-18	SERVIÇO, SANGRIA , ALINHAMENTO, MONTAGEM, BALANCEAMENTO E MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PARA ATENDER FMAS	GRUPO FACIL LOCCÃO SERVIÇO E VENDAS LTDA	R\$ 3.380,00
TOTAL				R\$ 119.271,92

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 018/2018

CONTRATANTE: Município de Barra Mansa/RJ;
CONTRATADO: Editora a Notícia Ltda;
OBJETO: Prestar os serviços de empresa jornalística de grande circulação diária no sul do estado do rio de janeiro para publicação de editais, julgamentos, avisos de licitação e outros serviços do município de barra mansa;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993;
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Dotação orçamentária: cód. reduzido 140;
DO PRAZO: 12 meses;
VALOR GLOBAL: R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais);
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16.233/2017
DATA DA ASSINATURA: 14 de Março de 2018.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 019/2018

CONTRATANTE: Município de Barra Mansa/RJ;
CONTRATADO: Jornalística Diário do Vale Ltda;
OBJETO: Prestação de serviços de editoração, fotolito e impressão de Boletim Oficial de Município;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993;
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Dotação orçamentária: cód. reduzido 51;
DO PRAZO: 40 (quarenta) dias;
VALOR GLOBAL: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais);
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03728/2018
DATA DA ASSINATURA: 20 de Março de 2018.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 020/2018

CONTRATANTE: Município de Barra Mansa/RJ;
CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Ect – Empresa Pública;
OBJETO: Serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades do Município;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993;
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Dotação orçamentária: cód. reduzido 156;
DO PRAZO: 12 (doze) meses;
VALOR GLOBAL: R\$ 300.00,00 (Trezentos mil reais);
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01851/2018
DATA DA ASSINATURA: 28 de Março de 2018.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 021/2018

CONTRATANTE: Município de Barra Mansa/RJ;
CONTRATADO: Erlei Oliveira Andrade Medicina E Anestesia Ltda;
OBJETO: Prestação de serviços de medicina e segurança do trabalho;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993;
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Dotações orçamentárias: cód. reduzidos 120 e 401;
DO PRAZO: 12 (doze) meses;
VALOR GLOBAL: 392.825,00 (trezentos e noventa e dois mil e oitocentos e vinte e cinco reais);
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02649/2018
DATA DA ASSINATURA: 28 de Março de 2018.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 022/2018

CONTRATANTE: Município de Barra Mansa/RJ;
CONTRATADO: Geofides Engenharia de Fundações Ltda - Me;
OBJETO: Prestação de serviços de sondagem a percussão, incluindo mobilizações e desmobilizações de equipamentos e equipe em atendimento a secretaria municipal planejamento urbano;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993;
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Dotações orçamentárias: cód. reduzido 176;
DO PRAZO: 12 (doze) meses;
VALOR GLOBAL: 10.025,00 (dez mil e vinte e cinco reais);
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03733/2017;
DATA DA ASSINATURA: 28 de Março de 2018;

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 023/2018

CONTRATANTE: Município de Barra Mansa/RJ;
CONTRATADO: G. Almeida Teleinformática Ltda;
OBJETO: Prestação de serviços para fornecimento de nova central telefônica e manutenção para o parque da cidade;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993;
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Dotações orçamentárias: cód. reduzido 115;
DO PRAZO: 12 (doze) meses;
VALOR GLOBAL: 19.380,00 (dezenove mil e trezentos e oitenta reais);
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13539/2017;
DATA DA ASSINATURA: 28 de Março de 2018;

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 024/2018

CONTRATANTE: Município de Barra Mansa/RJ;
CONTRATADO: Empresa Jornalística Fatos e Fotos Ltda;
OBJETO: Prestação de serviços de empresa jornalística de circulação diária no município e região sul fluminense para publicação de atos oficiais da administração municipal;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993;
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Dotações orçamentárias: cód. reduzido 59;
DO PRAZO: 12 (doze) meses;
VALOR GLOBAL: 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais);
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01844/2018;
DATA DA ASSINATURA: 05 de Abril de 2018;

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 025/2018

CONTRATANTE: Município de Barra Mansa/RJ;
CONTRATADO: Empresa Nota Control Tecnologia Ltda;
OBJETO: Prestação de serviços de empresa especializada em software, gestão, controle e arrecadação tributária para atender a Secretaria Municipal de Fazenda;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993;
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Dotações orçamentárias: cód. reduzido 1136;
DO PRAZO: 12 (doze) meses;
VALOR GLOBAL: 846.000,00 (Oitocentos e quarenta e seis mil reais);
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14186/2017;
DATA DA ASSINATURA: 18 de Abril de 2018;

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 026/2018

CONTRATANTE: Município de Barra Mansa/RJ;
CONTRATADO: Jornalística Diário do Vale Ltda;
OBJETO: Contratação de empresa jornalística para prestar serviço de editoração, fotolito e impressão do boletim oficial do município de barra mansa, pelo período de 12 meses para atender a Secretaria Municipal de Governo;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993;
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Dotações orçamentárias: cód. reduzido 51;
DO PRAZO: 12 (doze) meses;
VALOR GLOBAL: 129.792,00 (Cento e vinte nove mil e setecentos e noventa e dois reais);
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03338/2018;
DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2018;

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO LOCAÇÃO Nº 001/2018

LOCATÁRIO: Município da Barra Mansa;
LOCADOR: Adão José Nascimento;
OBJETO: Instrumento particular de contrato de locação de imóvel residencial. O imóvel situado à Rua Dr. Nelson Rocha, n. 141, apto 102, Verbo Divino - Barra Mansa/RJ;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, c/c art. 24, inciso X da Lei de Federal nº 8.666/93;
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Dotação orçamentária: cód. reduzido n. 139, NE 665/666 de 06 de Março de 2018;
DO PRAZO: 12 meses (Vigência 06 de Março 2018 a 06 de Março de 2019);
VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais);

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04112/2016;**DATA DA ASSINATURA:** 06 de Março 2018;**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2015****CONTRATANTE:** Município de Barra Mansa/RJ;**CONTRATADO:** Empresa R.P.S. - Rios Projetos E Sistemas Ltda;**OBJETO:** Prorrogação do contrato para prestação de serviços especializados na

área de informática para concessão de Licença de Uso por prazo determinado de Sistemas Integrados de Gestão Pública e Serviços de Informática;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, Lei Federal nº 8.666/93;**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** 140, Nota de Empenho nº 750 de 14 de Março de 2018;**DO PRAZO:** 12 meses (12 de abril de 2018 e término em 12 de abril de 2019);**VALOR GLOBAL:** R\$425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais)**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 15.534/2013;**DATA DA ASSINATURA:** 04 de Abril de 2018;

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Barra Mansa

Secretaria Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua Luiz Ponce, n.º 263 - Centro - Barra Mansa/RJ

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO 13396/2017

Ficam anulados os efeitos da publicação da dispensa de licitação do boletim 1008 do dia 05 de dezembro de 2017, referente ao processo 13396/2017 tendo em vista a nova publicação.

NOVEMBRO

N.º Processo DISPENSA	Data HOMOLOGAÇÃO	OBJETO	ADJUDICATÁRIA	VALOR
13396/2017	1-nov-17	LONA PLASTICA PRETA 8 X 50 METROS PARA ATENDER A SUSESP	R2 COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA ME	R\$ 1.650,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº16/18 (FMAS)

01 – CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

02 – CONTRATADO – MULTINEGOCIOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS EIRELE-ME

03 – OBJETO – Fornecimento de material de expediente.

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – A presente contratação é feita por Lei Federal nº 8.666/93 com a redação que lhe foi dada pela Lei Federal nº 8.883/94 e 9.648/98 e as alterações posteriore

05 – VALOR GLOBAL – O valor global do presente contrato é estimado em R\$ 14.202,22 (quatorze mil duzentos e dois reais e vinte e dois centavos).

06 – PRAZO – O prazo para vigência deste contrato é de 12 (doze meses).

07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO – 10.094/2017

08 – DATA DA ASSINATURA - 20/04/2018

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº17/18 (FMAS)

01 – CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

02 – CONTRATADO – STANDARFLEX COMERCIAL MULTICOISAS LTDA - ME

03 – OBJETO – Fornecimento de material de expediente.

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – A presente contratação é feita por Lei Federal nº 8.666/93 com a redação que lhe foi dada pela Lei Federal nº 8.883/94 e 9.648/98 e as alterações posteriore

05 – VALOR GLOBAL – O valor global do presente contrato é estimado em R\$ 24.018,02 (vinte e quatro mil dezoito reais e dois centavos).

06 – PRAZO – O prazo para vigência deste contrato é de 12 (doze meses).

07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO – 10.094/2017

08 – DATA DA ASSINATURA - 20/04/2018

Ata nº 004/2018 da Reunião Ordinária do CMAS realizada no dia 17 de abril de 2018

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e dezoito, na sede da Casa dos Conselhos, a Rua Jorge Lóssio, nº 202, Centro, Barra Mansa-RJ, verificado quorum, reuniu-se ordinariamente o CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, com a presença de conselheiros e convidados devidamente registrados em lista de presença. A conselheira Presidente Sueli Gabriel deu início a reunião para a aprovação do Plano de Ação de 2018 da

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeiro do Cofinanciamento do Governo do Estado para o Sistema Único da Assistência Social 2016, a conselheira vice-presidente Cátia Batista de Souza informou que a reunião será de pauta única e que esse assunto foi trazido como pauta na reunião passada, porém não teve quorum para a votação, a mesma explicou que não houve alteração no Plano de ação, que ele segue o mesmo modelo do ano de 2017, não teve nenhum novo serviço inserido no Plano, foi entregues demonstrativos para cada conselheiro avaliar tanto o Plano de Ação quanto o demonstrativo sintético, após análise dos conselheiros foi aberta a votação e por unanimidade os documentos foram aprovados. A conselheira Presidente Sueli Gabriel abriu espaço para os informes e não havendo nenhuma manifestação e nada a mais a tratar, encerrou esta reunião ordinária e, eu Carmélia Peres da Silva lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pela conselheira Presidente Sueli Gabriel. Barra Mansa/RJ, 17 de abril de 2018.

RESOLUÇÃO Nº 01/2018

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Barra Mansa, no uso de suas atribuições legais e considerando deliberações da assembléia ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 17 de Abril do corrente ano, verificado quórum legal e registrada em Ata de número 04/2018 resolve:

Artigo 1º. Aprovar o PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO - Sistema Único de Assistência Social – 2018.

Artigo 2º. - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Barra Mansa, 17 de Abril de 2018..

SUELI GABRIEL
PRESIDENTE DO CMAS

RESOLUÇÃO Nº 02/2018

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Barra Mansa, no uso de suas atribuições legais e considerando deliberações da assembléia ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 17 de Abril do corrente ano, verificado quórum legal e registrada em Ata de número 04/2018 resolve:

Artigo 1º. Aprovar o DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO PARA O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2016.

Artigo 2º. - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Barra Mansa, 17 de Abril de 2018.

SUELI GABRIEL
PRESIDENTE DO CMAS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA - RJ



Manual Técnico de Regularização
do Parque de Estações de Rádio Base – ERB

MATER

Maio de 2018



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

CONSIDERANDO que a instalação de infraestrutura de redes de telecomunicações situada em área urbana deverá obedecer obrigatoriamente aos parâmetros estabelecidos no Art. 6.º da Lei Federal N.º 13.116/2015;

CONSIDERANDO que compete a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano – SMPU “gerenciar a normatização necessária ao planejamento urbano”, bem como “implementar programas e projetos através da aplicação dos instrumentos de ordenação do solo urbano e da promoção de convênios ou acordos públicos e/ou privados”, nos termos do Artigo 43 inc. III e V da Lei Complementar N.º 48/2006 do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental;

CONSIDERANDO que o Art. 50 inc. II do Decreto N.º 8.762/2017 estabelece que o Plano de Regularização das Estações de Rádio Base deverá ser regulamentado conforme as normas contidas no Manual Técnico;

R E S O L V E :

Art. 1.º – INSTITUIR o “Manual Técnico de Regularização do Parque de Estações de Rádio Base (MATER)”, com o objetivo de estabelecer as normas necessárias para que as Concessionárias do serviço de telefonia móvel possam, cada qual, apresentar o Plano de Regularização do seu parque instalado e em operação de ERBs, conforme as disposições do ANEXO I.

Art. 2.º – As dúvidas ou os casos omissos, deverão ser objeto de deliberação do Conselho de Inteligência e Fiscalização Estratégica – COINFE da SMPU, registrada em ata e, posteriormente, homologada pelo Secretário.

Art. 3.º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barra Mansa, 08 de maio de 2018.

ARQ.º JORGE RICARDO MELHEM FRANCO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano

ANEXO I

**MANUAL TÉCNICO DE REGULARIZAÇÃO
DO PARQUE DE ESTAÇÕES DE RÁDIO BASE
(MATER)**

Manual Técnico N.º 01 – Regularização de ERBs

SUMÁRIO

PORTARIA N.º...../2018 – Pag. 02

SUMÁRIO – Pag. 03

LISTA DE SIGLAS – Pag. 04

LISTA DE FIGURAS – Pag. 05

1 INTRODUÇÃO – Pag. 06

2 HISTÓRICO DAS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS EM VIGOR – Pag. 07

3 MINISTÉRIO PÚBLICO – INQUÉRITO CIVIL – Pag. 08

4 TRATATIVAS ANTERIORES – Pag. 11

5 AS NOVAS DIRETRIZES DO DECRETO N.º 8.762/2017 – Pag. 12

6 NORMAS ADMINISTRATIVAS – Pag. 13

LISTA DE SIGLAS

CODEX – Código de Execução de Projetos, de Edificações e de Obras, Lei Complementar N.º 53/2007

COINFE – Conselho de Inteligência e Fiscalização Estratégica da SMPU

DECOP – Divisão Especial de Coordenação Operacional da SMPU

ERB – Estação de Rádio Base (antena)

ISRTR – Infraestrutura de Suporte a Redes de Telecomunicações e Radiodifusão (TORRE)

MPE – Ministério Público Estadual (MPRJ – Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro)

MATER – Manual Técnico de Regularização do Parque de Estações de Rádio Base
PDDUA – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental, Leis Complementares N.º 48 a 51/2006

PORTARIA N.º 010/2018-SMPU

EMENTA: Institui o “Manual Técnico de Regularização do Parque de Estações de Rádio Base (MATER)” de que trata o Decreto N.º 8.762/2017 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, no uso das atribuições de seu cargo, e

CONSIDERANDO que é dever da prestadora do serviço de telecomunicações solidariamente com a detentora da infraestrutura, prestar informações sobre as estações transmissoras de radiocomunicação e sobre sistemas de energia elétrica ao Município como ente encarregado do licenciamento ambiental e urbanístico, conforme estabelecido no § 1.º do Art. 17 da Lei Federal N.º 11.934/2009;

PGM – Procuradoria-Geral do Município
 PMBM – Prefeitura Municipal de Barra Mansa
 SMF – Secretaria Municipal de Fazenda
 SMMADS – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
 SMPU – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
 TAC – Termo de Ajustamento de Conduta

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 01 – Captura da tela do processo no site do MPRJ
 FIGURA 02 – Exemplo de repercussão na mídia em 2012
 FIGURA 03 – Quadro demonstrativo de domicílios com telefone
 FIGURA 04 – Captura de tela do site da VIVO em 20/01/2018
 FIGURA 05 – Placa de identificação do site
 FIGURA 06 – Esquema do posicionamento da ERB

1 INTRODUÇÃO

Este Manual, acompanhado da Legislação Aplicável referenciada no Capítulo 2, forma o novo conjunto de normas para execução do Plano de Regularização do Parque de ERBs a ser implementado pelas Concessionárias de telefonia móvel.

Este primeiro Manual da SMPU, introduz a metodologia normativa visando estabelecer os procedimentos da regularização de forma clara e objetiva para todos, minimizando as dúvidas e o tempo despendido pelas partes. O segundo manual será dedicado aos procedimentos de construção / implantação de novas ERBs.

Um pequeno resumo da legislação aplicável a esse assunto forma o Capítulo 2. O inquérito civil instaurado no âmbito do MPE é abordado no Capítulo 3. As tratativas ocorridas entre a PMBM e as Concessionárias é o tema do Capítulo 4. As novas diretrizes implementadas pelo Decreto N.º 8.762 de 30/01/2017 são tratadas no Capítulo 5. Finalmente, as normas administrativas para que cada Concessionária ou Operadora de Telefonia Celular apresente seu Plano de Regularização do Parque de ERBs são estabelecidas no Capítulo 6.

Este Manual destina-se única e exclusivamente a estabelecer uma base de conhecimento aos técnicos da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, responsáveis pela aplicação da legislação vigente em relação a este tema específico e não pretende efetuar qualquer aprofundamento sobre as tecnologias empregadas pelas operadoras, exceto algumas poucas explicações essenciais ao entendimento do assunto.

2 HISTÓRICO DAS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS EM VIGOR

LEGISLAÇÃO FEDERAL

1. Lei Federal N.º 9.472 de 16 de julho de 1997 – Art. 74.
2. Lei Federal N.º 11.934 de 05 de maio de 2009 – Art. 17 § 1.º.
3. Lei Federal N.º 13.116 de 20 de abril de 2015 – Art. 2.º inc. II, Art. 4.º inc. IV a VII, Art. 6.º inc. I a VI, Art. 7.º §§ 1.º ao 10, Art. 8.º, Art. 9.º, Art. 10, Art. 11, Art. 12, Art. 14 § 1.º, Art. 17, Art. 18 § 2.º, Art. 19 § 1.º, Art. 21 § 1.º, Art. 25 e Art. 26.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

1. Resolução CONEMA n.º 09 de 08 de janeiro de 2009 – Aprova a diretriz DZ-1848-R1 de licenciamento ambiental de ERBs pelo INEA-RJ.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

1. Lei Complementar n.º 008 de 06 de dezembro de 1992 – Código de Edificações.
2. Lei Municipal n.º 3.049 de 23 de dezembro de 1998 – Dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente.
3. Lei Municipal n.º 3.319 de 17 de julho de 2002 – Dispõe sobre a instalação de novas ERBs no Município.
4. Lei Municipal Complementar n.º 53 de 10 de dezembro de 2007 – Dispõe sobre o Código de Execução de Projetos, de Edificações e de Obras – CODEX, Art. 102.
5. Decreto n.º 8.762 de 30 de janeiro de 2017 – Dispõe sobre o licenciamento para instalação de infraestrutura de suporte a rede de telecomunicações e radiodifusão, Art. 49 a 52.

OBSERVAÇÃO

1. As legislações citadas servirão como mera referência e não excluem a utilização de qualquer outra lei, decreto, norma, resolução, diretriz, etc.; federal, estadual ou municipal aqui não citada referente ao assunto.

3 MINISTÉRIO PÚBLICO – INQUÉRITO CIVIL

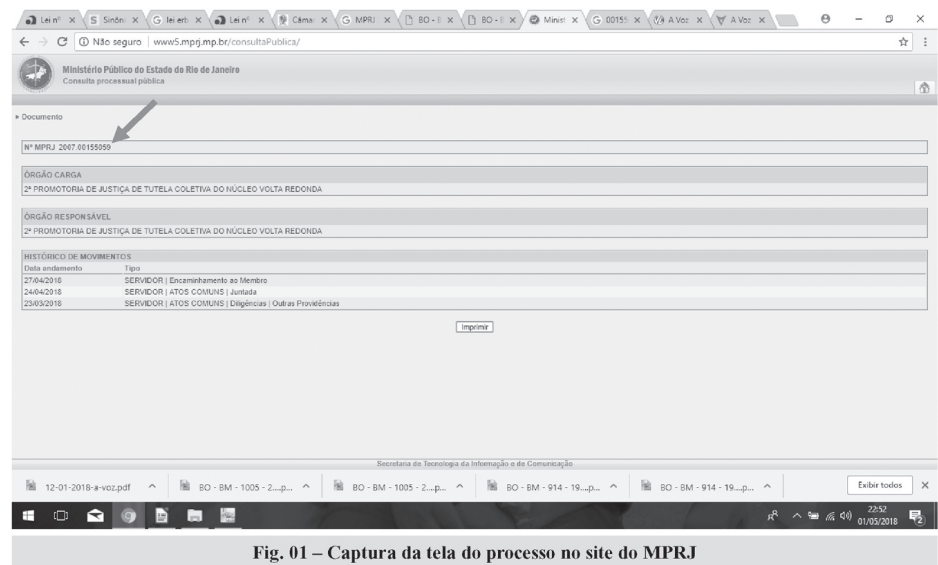


Fig. 01 – Captura da tela do processo no site do MPRJ

Encontra-se em procedimento investigativo no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro junto à 2.ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda, o processo n.º 2007.00155059 referente às torres de telefonia celular instaladas irregularmente no município de Barra Mansa.

Este processo remonta a um período de franca expansão da rede com a tecnologia 2G, que terminou em 2011 quando começou a declinar em benefício da tecnologia 3G, cuja implantação iniciou em 2008 e teve o seu auge em 2015, estando atualmente também em declínio. A tecnologia que está em ascensão é a 4G que teve iniciada a sua implantação em 2013 e continua em ritmo acelerado. Em 2007 o percentual de domicílios em que havia somente celulares tinha subido para cerca de 37%, contra aproximadamente 15% com somente telefones fixos e os domicílios com ambos os aparelhos tinha se mantido por volta de 48%. Dessa forma, todas essas tecnologias requereram a construção de infraestrutura de suporte (torres) para apoiar as ERBs. Conforme se pode observar na notícia abaixo:

em.com.br Metade das antenas de telefonia celular tem irregularidades

Com aumento de usuários, operadoras ampliam bases de transmissão ferindo regras e são alvo de ações na Justiça

por Paula Takahashi (mailto:economia.em@uai.com.br)

postado em 16/02/2012 06:00 / atualizado em 16/02/2012 07:23

O setor de telefonia vive uma verdadeira sinuca de bico. De um lado, cerca de 50% das 50 mil antenas de transmissão das operadoras de telefonia, as Estações Rádio Base (ERBs), estão instaladas de maneira irregular no Brasil e são alvos de multas e ações civis públicas. De outro, a demanda pelo serviço cresce exponencialmente. A estimativa é de que um celular seja habilitado a cada segundo, movimento que elevou para 245,2 milhões o número de linhas no país em janeiro. O volume equivale a 1,25 aparelho por habitante segundo dados da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).

Fig. 02 – Exemplo de repercussão na mídia em 2012

Esse crescimento acelerado foi um mero reflexo do que ocorreu e continua ocorrendo em todo o Brasil, provocando inúmeras reclamações nos órgãos de defesa do consumidor. Em âmbito local no PROCOM-BM o registro de queixas contra as operadoras de telefonia celular são campeãs absolutas, bem como na Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara Municipal de Barra Mansa (CODECON). Tais reclamações foram (e continuam sendo) repercutidas amplamente na mídia desde o início do processo de implantação das redes de telefonia no país. No começo dessa expansão, havia um grande receio de que a frequência utilizada por essa tecnologia que usa ondas eletromagnéticas para a transmissão dos sinais, causassem prejuízo à saúde dos seres humanos. Não há consenso científico sobre o assunto, havendo estudos que indicam que sim e outros que não. Assim, independente da tecnologia do seu celular (2G, 3G ou 4G), são fontes emissoras de radiação e a Organização Mundial da Saúde alerta para os riscos da exposição a elas. Vários estudos investigam o efeito a curto prazo, que podem afetar a pressão arterial, frequência cardíaca, atividade cerebral e o sono. Outros estudos buscam a relação entre tumores cancerígenos cerebrais e o uso de celular. Na figura abaixo informa-se os percentuais de domicílios com telefone no período entre 2004 e 2015, segundo pesquisa PNAD.

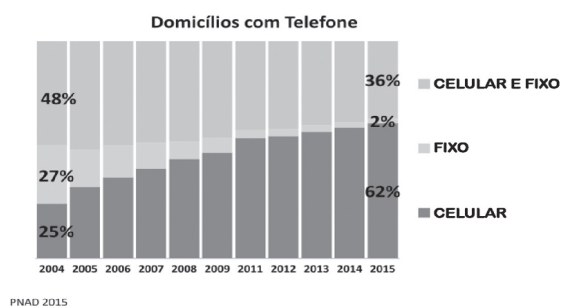


Fig. 03 – Quadro demonstrativo de domicílios com telefone

Dessa forma, o MPE buscou resguardar o interesse da coletividade, no caso representada pelos cidadãos barramansenses, instaurando o mencionado processo investigativo no ano de 2007 e que ainda não foi concluído.

Em decorrência dessas investigações a PMBM foi instada em diversos momentos a exercer o seu poder de polícia. Recentemente, através do OF. TCOL/VR N.º 446/17-S MPE, foi requisitada a informar quais as medidas que estão sendo adotadas para cumprimento do Decreto N.º 8.762/2017.

Nesse diapasão a PMBM emitiu a Notificação Extrajudicial N.º 001/2017 publicada no Jornal Notícia Oficial N.º 1.005 em 21/11/2017 e republicada na edição N.º 1.013 de 09/01/2018 do mesmo jornal, bem como no Jornal A Voz da Cidade de 12/01/2018, concedendo 15 (quinze) dias corridos de prazo para que cada operadora apresentasse o seu Plano de Regularização (obviamente já esgotado), que dependia basicamente das instruções deste manual. Ocorreu que, infelizmente, ele não ficou pronto no tempo previsto, entretanto, mesmo assim, as operadoras TIM, CLARO, NEXTEL e VIVO não deixaram de se justificar e/ou apresentar algumas informações incipientes e de forma despadronizada (como era de se esperar). A única a não se manifestar foi a Oi. Vale a pena citar o caso ocorrido na cidade de São Paulo onde a Vivo e Oi foram processadas em 2012 por instalar antenas fora das leis municipais (ver notícia em <https://goo.gl/uQQ3cd>). O acordo entre a VIVO e a Prefeitura foi obtido através de uma ação civil pública instaurada pelo Ministério Público, que tramitou na 14.ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital (um PDF com essa notícia pode ser baixado em <https://goo.gl/Cnfi6e> – 1.ª notícia da listagem).

Em paralelo, podemos também citar como exemplo de boas práticas a da VIVO que publicou em seu site o resultado desse acordo, dando transparência à notícia da assinatura do TAC em 06/12/2012, perante o Ministério Público do Estado de São Paulo e o Município de São Paulo, para encerramento da Ação Civil Pública que visava a regularização das licenças das ERBs, inclusive com oferecimento de contrapartida (ver Fig. 04).



Fig. 04 – Captura de tela do site da VIVO em 20/01/2018

Dessa forma, a Prefeitura Municipal de Barra Mansa, em sua esfera de ação, tem buscado colaborar com o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para dar efetividade à legislação vigente no sentido de compelir as operadoras a, de fato, regularizarem as suas ERBs no município que ocorrerão em razão dos desdobramentos da Notificação Extrajudicial N.º 001/2017 ainda em curso.

4 TRATATIVAS ANTERIORES

As legislações, tanto a federal quanto a municipal, evoluíram significativamente desde a aprovação da Lei Federal N.º 9.472/1997 de abrangência nacional e da Lei N.º 3.319/2002 de âmbito local. A primeira é conhecida como Lei Geral das Telecomunicações e a segunda diz respeito à instalação de antenas transmissoras de telefonia celular no município de Barra Mansa.

Considerando que a Lei N.º 3.319/2002 foi a primeira referência específica sobre o assunto no município, constata-se que ela serviu como balizamento para as aprovações dos projetos de implantação de novas ERBs a partir de então. Antes dela, as autorizações eram emitidas com base na Lei N.º 008/92 – Código de Edificações, que

por ser uma lei geral para edificações convencionais não espelhava os requisitos e particularidades peculiares a esse campo das telecomunicações. No entanto, a não submissão das operadoras à legislação vigente, ensejou o surgimento no município de inúmeras ERBs não licenciadas. Essa questão foi tratada a partir da publicação da Lei Municipal Complementar N.º 53/2007 – CODEX, quando o município passou a dispor de uma legislação específica para a regularização das ERBs implantadas irregularmente, considerando que já era consenso naquela época a necessidade de previsão legal, para permitir que as operadoras pudessem normalizar as documentações de suas ERBs e passassem a pagar as taxas e impostos devidos daí em diante.

Com o advento da cobrança mais incisiva do Ministério Público Estadual a partir de 2015, para a solução do processo já citado no item anterior, a Prefeitura foi compelida a iniciar as tratativas com as operadoras e nesse sentido foram realizadas algumas reuniões nos anos de 2015 e 2016 sem que se chegasse a um bom termo para a assinatura do TAC previsto no CODEX. Há que se ressaltar que nessas tratativas, a operadora que mais se mostrou colaborativa e proativa foi a TIM e a que quase nunca se fez presente foi a Oi.

Entretanto, com a não evolução das negociações para a assinatura do TAC, o município suspendeu temporariamente a construção de novas torres bem como a instalação de equipamentos de telecomunicações destinados à telefonia celular móvel, através do Decreto N.º 8.510, publicado no Jornal Notícia Oficial N.º 911 de 28/06/2016.

Em decorrência desses fatos, a SMPU expediu a Declaração de Não Conformidade N.º 001/2016, publicada no Jornal Notícia Oficial N.º 914 de 19/06/2016, para a ERB RJBAM01 da operadora CLARO, situada na Av. Argemiro de Paula Coutinho n.º 280, Centro – Barra Mansa / RJ, Cobertura do Condomínio do Edifício Sparta. Também foi expedida a Notificação Extrajudicial N.º 001/2016, publicada no mesmo jornal, concedendo prazo para a manifestação das notificadas (CLARO e EMBRATEL). Tal notificação ainda se encontra pendente.

Em que pese a suspensão ter sido implementada pelo decreto citado, ele foi revogado sem explicação plausível pelo Decreto N.º 8.655/2016, publicado no Jornal Notícia Oficial N.º 936 de 03/11/2016. Em seguida, a PMBM voltou a implementar um novo conjunto de regras para o licenciamento e instalação de infraestrutura de suporte a rede de telecomunicações e radiodifusão, através do Decreto N.º 8.762/2017, publicado no Jornal Notícia Oficial N.º 976 de 06/06/2017, inclusive regulamentando o procedimento de regularização das ERBs.

5 AS NOVAS DIRETRIZES DO DECRETO N.º 8.762/2017

5.1. Este Decreto introduz em seu Artigo 46 o conceito de LICENCIAMENTO PLENO, significando que cada TORRE deverá dispor de uma coleção de documentos formado por 03 (três) autorizações separadas e que em conjunto, quando reunidas, servirão para a expedição da respectiva CERTIDÃO emitida pela SMPU que atestará a sua regularidade.

5.2. Os documentos necessários para a expedição da CERTIDÃO são os seguintes:

a) TERMO DE OCUPAÇÃO, emitido pela SMPU atestando que a TORRE / ERB está conforme as disposições urbanísticas pertinentes ao uso do solo estabelecidas no PDDUA;

b) LICENÇA DE OPERAÇÃO, emitida pela SMMADS autorizando a operação da atividade é atestando que a TORRE / ERB está conforme a legislação ambiental;

c) ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, emitido pela SMF autorizando o funcionamento da atividade de telecomunicação e atestando que a TORRE / ERB está conforme a legislação tributária do município.

5.3. O Decreto estabelece que tais exigências se fundamentam no fato de que se a Concessionária usufrui da concessão, permissão ou autorização do Governo Federal para operacionalização do serviço de telecomunicações, isso não a torna isenta de atender as normas de engenharia e as leis municipais relativas à construção civil (Art. 74 da Lei Federal N.º 9.472/97); bem como a obriga a atender os parâmetros urbanísticos e paisagísticos aprovados para a área (Art. 6.º, inc. II da Lei Federal N.º 13.116/2015).

5.4. Além de atender as normas para construção civil expressas no PDDUA e legislações dele decorrentes, a atividade obviamente está sujeita ao licenciamento ambiental expresso na Resolução CONEMA N.º 09/2009 que aprovou a Diretriz Para o Licenciamento Ambiental de Estações Rádio Base de Telefonia Móvel Celular – DZ-1848.R-1, bem como à Lei Municipal N.º 3.049/1998 (Política Municipal do Meio Ambiente); da mesma maneira deverá providenciar a respectiva autorização exigida pela Lei Complementar N.º 57/2009 (Código Tributário Municipal).

5.5. Dessa forma, o Licenciamento Pleno implica necessariamente em que cada TORRE / ERB disponha de certificação atestando o cumprimento dessas condicionantes.

5.6. Todas as TORRES a serem construídas doravante no Município já deverão

estar enquadradas nas normas do Licenciamento Pleno. As que já estiverem construídas, em operação ou não, deverão ser regularizadas conforme as normas deste Manual Técnico.

5.7. As normas para a regularização das TORRES / ERBs estão definidas no próximo Capítulo referente às “Normas Administrativas”, para apresentação por cada uma das Operadoras de telefonia celular do seu “Plano de Regularização das Infraestruturas Existentes” no Município de Barra Mansa.

5.8. O Plano deverá contemplar, inclusive, a discriminação de cada ERB que estiver instalada na TORRE, observando que esta pode ser compartilhada por vários equipamentos.

6 NORMAS ADMINISTRATIVAS

6.1. A regularização das TORRES / ERBs implica obrigatoriamente em torná-las legais do ponto de vista do Licenciamento Pleno. Para tanto, aquelas já implantadas e que não o possuam deverão ser, por decorrência, enquadradas do ponto de vista urbanístico nos termos do Art. 102 do CODEX, como equipamentos de suporte para as ERBs propriamente ditas.

6.2. Todas as normas aqui definidas são voltadas para o atendimento ao procedimento estabelecido no citado artigo, e deverão ser atendidas integralmente visando a Certificação da SMPU que atestará a regularidade do parque de TORRES / ERBs de cada Operadora de Telefonia Celular perante o MPE.

6.3. A SMPU é o único órgão licenciador no Município de Barra Mansa, ouvindo de forma colegiada a Secretaria de Meio Ambiente, a de Fazenda e a Procuradoria-Geral, durante o andamento do respectivo processo de regularização de cada TORRE / ERB.

6.3.1. A SMPU, através do COINFE analisará o projeto e as documentações para o fim de aprovação do processo de regularização da TORRE / ERB, conforme a legislação municipal pertinente (Art. 102 do CODEX).

6.4. Cada um dos órgãos citados têm o direito de requerer vista do processo mediante parecer circunstanciado e justificado, especificando as razões da solicitação, devendo devolvê-lo num prazo máximo de 03 (três) dias úteis, ficando suspensa a contagem do prazo previsto no item 6.5.1, ou até a sua devolução.

6.5. As normas para a regularização do parque de TORRES / ERBs das Concessionárias ou Operadora de Telefonia Celular são as seguintes:

6.5.1. Fica estipulado o prazo global de 45 (quarenta e cinco) dias para a aprovação do processo e assinatura do TAC a que se refere o Art. 102 inc. II do CODEX, considerando as urgências, tanto da PMBM quanto do MPE, em solucionar o processo citado no item 04, contado da abertura do processo administrativo específico para essa finalidade na PMBM.

6.5.2. Objetivando a assinatura do TAC, as Concessionárias deverão apresentar cada uma o seu Plano de Regularização das Infraestruturas Existentes que consistirá em:

6.5.2.1. Requerimento da Concessionária solicitando a regularização da TORRE / ERB, discriminando o endereço e conforme a documentação anexada, assinado por seu representante legal habilitado para tal.

6.5.2.2. Atestado Técnico informando os seguintes dados, com a formatação indicada:

ATESTADO TÉCNICO

ATESTAMOS para os devidos fins e efeitos legais perante a Prefeitura Municipal de Barra Mansa / RJ para compor o Plano de Regularização das Infraestruturas Existentes, que a [NOME DA CONCESSIONÁRIA], CNPJ.: [N.º DO CNPJ], [ENDEREÇO DA SEDE], possui neste Município um parque de Estações de Rádio Base (ERBs) discriminadas conforme a relação abaixo:

- 01.
- ESTAÇÃO (COD_ANATEL): [n.º]
 - NOME (COD_EMPRESA): [nome]
 - ENDEREÇO: [endereço]
 - LATITUDE: [lat] - LONGITUDE: [lon]
 - DATA CONSTRUÇÃO: [data1]
 - DATA DE CADASTRO NA ANATEL: [data2]
 - DATA DA 1.ª LICENÇA: [data3]
 - DATA DA ÚLTIMA LICENÇA: [data4, se houver]
 - STATUS: () em operação () desativada () desmobilizada / desmontada
 - ALTURA DO PONTO DE EMISSÃO: [altura] metros
 - DIÂMETRO DA BASE: [diâmetro] metros
 - INSTALADA EM TORRE COMPARTILHADA: () sim () não

- PROPRIEDADE DA INFRAESTRUTURA:
() própria () terceiro: _____
- RESPONSABILIDADE pela manutenção das instalações elétricas, para-raios e equipamentos de navegação noturna para fins aeronáuticos:
() própria () terceiro: _____
- RESPONSÁVEL TÉCNICO PELAS INFORMAÇÕES:
[nome] CREA: [n.º] ART: [n.º] anexar cópia da ART

- CAPTURA DE TELA GOOGLE EARTH:
[tela] com a localização da ERB demonstrando as suas coordenadas

02.
... Repetir as informações do item 01 para cada TORRE / ERB.

6.5.2.3. Apresentação de cópia legível dos documentos expedidos pela PMBM para cada uma das ERBs, objetivando a comparação detalhada com os existentes nos processos arquivados na Prefeitura com a finalidade de validá-los.

6.5.2.4. Apresentação de documento informando o Faturamento Bruto Anual (FBA) do último trimestre publicado na imprensa e de Declaração indicando o FBA para o município de Barra Mansa. Caso não sejam apresentados, será efetuada uma pesquisa e o valor será estimado não cabendo à Concessionária nenhum tipo de contestação.

6.5.2.5. Cronograma estimado pela Concessionária ou Operadora de Telefonia Celular para finalizar as tratativas até a assinatura do TAC (inclusive). O prazo não deverá ser superior a 45 dias.

6.5.2.6. Relatório do Sistema de Serviços de Telecomunicações – STEL da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL extraído para o Município de Barra Mansa, discriminando todas as ERBs existentes no município.

6.5.2.7. Cópia dos documentos constitutivos da empresa em sua última versão, bem como do seu representante legal (procuração com poderes para a assunção de encargos pela empresa, bem como dos documentos pessoais e de nomeação no cargo).

6.5.3. Declaração informando que a Concessionária ou Operadora de Telefonia Celular reconhece a legitimidade da defesa da ordem jurídica e dos interesses indisponíveis da sociedade pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, razão pela qual apresenta o seu Plano de Regularização das Infraestruturas Existentes no Município de Barra Mansa / RJ e que se empenhará em solucionar todas as questões para a assinatura final do TAC.

6.6. Todos os documentos apresentados pelas Concessionárias ou Operadora de Telefonia Celular deverão ser objeto de abertura de Processo Administrativo a cargo da DECOP, a qual ficará incumbida das tratativas e dos encaminhamentos pertinentes.

6.6.1. Competirá à DECOP notificar a Concessionária quando da formulação de exigências, solicitação de informações ou para realização de alterações no projeto original. Nesse caso, o prazo previsto no item 6.5.1 ficará suspenso entre a data em ela tomar ciência e a data em que for cumprido o foi requerido.

6.7. Responderá pela regularização da TORRE a empresa que efetivamente a construiu, mesmo que a tenha vendido a terceiro, cuja responsabilidade será a partir da sua aquisição.

6.7.1. A regularização da TORRE implica necessariamente na regularização do SITE em que se encontra e de todos os equipamentos que ali foram instalados.

6.7.2. O site que não estiver conforme quanto às exigências do Art. 6.º da Lei Federal N.º 13.116/2015, deverá ser adequado de acordo com cronograma aprovado pela SMPU.

6.7.3. Em todo site deverá ser instalada uma placa de identificação com dimensões de 80x125 cm (1,00 m²) contendo as seguintes informações:

- Código da torre, coordenadas e altura (em metros);
- N.º do Processo de Regularização da TORRE / ERB;
- Endereço da torre;
- Nome do detentor da torre;
- Código das ERBs nela instaladas e seus respectivos proprietários;
- Nome(s) da(s) empresa(s) responsável(eis) pela manutenção das instalações elétricas, para-raios e dos equipamentos de navegação noturna para fins aeronáuticos;
- Optar entre: “TORRE EXCLUSIVA” ou “TORRE COMPARTILHADA” / Informar o telefone fixo para contato em caso de acidentes.

6.7.4. Será admitida a inclusão de um ou mais logotipos nas placas, desde que não prejudiquem a visibilidade das informações e respeitando as seguintes proporções da altura:

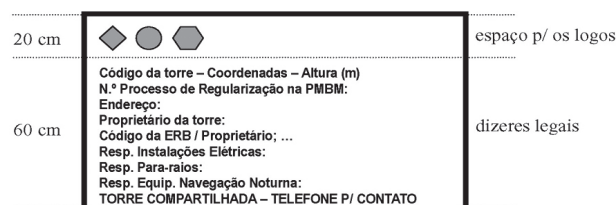


Fig. 05 - Placa de identificação do site

6.7.5. Será livre a escolha de cores da placa e das letras, bem como a opção pelo tipo da fonte empregada, desde que não prejudique a legibilidade das informações.

6.8. Responderá pela regularização da ERB a Concessionárias ou Operadora de Telefonia Celular que detiver a concessão, autorização ou permissão da ANATEL para exploração de serviço de telecomunicações.

6.9. O procedimento simplificado a que alude o Art. 7.º da Lei Federal N.º 13.116/2015 diz respeito ao licenciamento para construção de novas TORRES / ERBs e não tem nenhuma repercussão no procedimento de regularização de que trata este manual.

6.10. A Concessionária estará apta a solicitar a instalação de novas ERBs, somente após a assinatura do TAC com a PMBM regularizando o passivo das antenas existentes, bem como a respectiva certificação de cada uma delas pela SMPU.

6.10.1. A construção / instalação de novas TORRES, pelas Concessionárias ou por terceiros, somente poderá ocorrer após o cumprimento do item 6.10.

6.10.2. A instalação de nova ERB em TORRE própria ou de terceiro, somente poderá ocorrer se a Concessionária proprietária da antena tiver cumprido o item 6.10.

6.11. No caso de regularização de TORRE / ERB em terreno alugado, deverão ser apresentados adicionalmente os seguintes documentos:

- Documento de propriedade em nome do locador;
- Carnê de IPTU em nome do locador, que deverá estar obrigatoriamente em dia;
- Contrato de locação entre a Concessionária e o proprietário;
- Documentos pessoais do locador.

6.12. Não haverá consulta ou audiência pública no procedimento de regularização, considerando que isso somente ocorrerá no licenciamento de novas TORRES / ERBs, conforme estipulado no Art. 7.º da Lei Federal N.º 13.116/2015.

6.13. Para contagem do prazo a que se refere o § 7.º do Art. 7.º da Lei Federal N.º 13.116/2015, no caso da regularização das TORRES / ERBs, será tomada como referência a data de abertura do processo administrativo de construção da antena, não importando se o processo foi concluído ou não.

6.14. No caso de regularização de TORRES / ERBs situadas em áreas públicas, cujo contrato de cessão de uso tiver sido assinado antes de 22/04/2015, deverão ser objeto de revisão contratual considerando a exceção prevista no Art. 12 da Lei Federal N.º 13.116/2015.

6.15. O procedimento de regularização abrange o conjunto formado pelo LOCAL, a TORRE e as ERBs, incluindo-se aí os equipamentos, cabos, instalações e demais utilidades instaladas, que deverão estar devidamente discriminadas e especificadas em um Memorial Descritivo. Esse conjunto poderá ser referenciado simplesmente como SITE.

6.16. No projeto deverão constar inclusive, em planta ou de forma esquemática (o que melhor elucidar), o posicionamento geográfico da antena em relação ao norte, o seu ângulo de abrangência, os bairros atendidos e o seu raio de cobertura, conforme esquema abaixo:

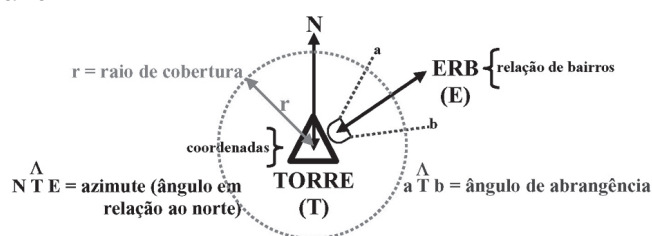


Fig. 06 - Esquema do posicionamento da ERB

6.17. Após a regularização plena do SITE, qualquer novo equipamento ou nova ERB a ser hospedada na TORRE, deverá ser previamente autorizada pela PMBM, antes da sua instalação.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2017.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A CDR – CLÍNICA DE DOENÇAS RENAISS LTDA

OBJETO: ACRÉSCIMO DE 10% PARA DAR CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA.

VALOR: R\$ 185.275,89 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 578 1030200522178 339039 01 0202

NOTA DE EMPENHO: 1434/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15290/2016

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0317/2018.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA POSTO SANTA CLARA BM ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA ME.

OBJETO: ACRÉSCIMO DE 25% PARA DAR CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.

VALOR: 159.360,00 (CENTO E SESSENTA E NOVE E TREZENTOS E SESENTA REAIS)

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 511 103010101052303 339030 05 0112

NOTA DE EMPENHO: 1169/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08291/2017

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2016.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA RADIOVIDA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES DE RAIOS X.

VALOR GLOBAL: R\$ 182.000,00 (Cento e oitenta e dois mil reais).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 524 1030200502159 339039 00 0202

NOTA DE EMPENHO: 319/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04077/2016.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2016.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA INSTITUTO OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA LTDA

OBJETO: ACRÉSCIMO DE 25% PARA DAR CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DE EM OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA..

VALOR: R\$ 39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL)

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 524 1030200502159 339039 01 0202

NOTA DE EMPENHO: 1273/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09146/2016

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2013.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. MARIA DE FÁTIMA VILELA DA SILVA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PARA DAR CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ESPECIALIDADE DE PSICOLOGIA.

PRAZO: 04 MESES E 22 DIAS.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 563 1030200502169 339036 05 0202

NOTA DE EMPENHO: 1475/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9203/2013

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2018.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR IGOR COIMBRA TEIXEIRA.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ESPECIALIDADE DE OFTALMOLOGIA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DE.
VALOR GLOBAL/ESTIMADO: R\$ 93.456,00 (NOVENTA E TRÊS MIL E QUATRO-CENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 1137 1030200502163 339036 05 0294
NOTA DE EMPENHO: 1165/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04982/2018

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2018.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR ISAIAS RODRIGO DA SILVA.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ESPECIALIDADE DE OFTALMOLOGIA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR GLOBAL/ESTIMADO: R\$ 93.456,00 (NOVENTA E TRÊS MIL E QUATRO-CENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 1137 1030200502163 339036 05 0294
NOTA DE EMPENHO: 1666/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04981/2018

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2018.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O SRA ELY REGINA ALVES DE OLIVEIRA BRASIL.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ESPECIALIDADE DE OFTALMOLOGIA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR GLOBAL/ESTIMADO: R\$ 93.456,00 (NOVENTA E TRÊS MIL E QUATRO-CENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 1137 1030200502163 339036 05 0294
NOTA DE EMPENHO: 1167/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04984/2018

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2018.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR ÁLVARO GONÇALVES SALLES.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ESPECIALIDADE DE OFTALMOLOGIA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR GLOBAL/ESTIMADO: R\$ 93.456,00 (NOVENTA E TRÊS MIL E QUATRO-CENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 1137 1030200502163 339036 05 0294
NOTA DE EMPENHO: 1668/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04985/2017

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 004/2018.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A MITRA DIOCESANA DE BARRA DO PIRAI - VOLTA REDONDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA PRINCIPAL – ANTIGA ESTRADA FAZENDA SOBRADINHO – BAIRRO VILA PRINCIPAL – BARRA MANSA – RJ, ONDE FUNCIONA O PSF VILA PRINCIPAL.
VALOR GLOBAL: R\$ 6.660,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS E SESENTA REAIS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 513.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11451/2017

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 021/2018.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARRA MANSA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTUDO URODINÂMICO COMPLETO SEM TROCA DE Sonda e ESTUDO URODINÂMICO COMPLETO COM TROCA DE Sonda
VALOR GLOBAL: R\$132.560,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E SESENTA REAIS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 524
NOTA DE EMPENHO: 1424/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08981/2017

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 022/2018.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME.
OBJETO: LOCAÇÃO DE 6 (SEIS) APARELHOS BIPAP.
VALOR GLOBAL: R\$66.960,00 (SESENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E SES-

SENTA REAIS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 524
NOTA DE EMPENHO: 1423/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10452/2017

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 023/2018.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA BARRA MARKET CENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
OBJETO: FORNECIMENTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
VALOR GLOBAL: R\$90.067,85 (NOVENTA MIL E SESENTA E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).
PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 1121
NOTA DE EMPENHO: 1712/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04153/2018

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 024/2018.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA CENTRO MÉDICO NUCLEAR DE VOLTA REDONDA- CITIMED LTDA.
OBJETO: EXAMES DE DENSITOMETRIA ÓSSEA DUOENERGETICA DE COLUNA (VÉRTEBRAS LOMBARES E FÊMUR,
VALOR GLOBAL: R\$ 26.730,00 (VINTE E SEIS MIL E SETECENTOS E TRINTA REAIS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 524
NOTA DE EMPENHO: 1782/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15991/2017

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO
SR. SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº 03400/2018, verificou-se que a presente contratação de profissional médico para atendimento no Setor de Hanseníase para um período de 06 (seis) meses, conforme justificativa de fls 02/08, configura hipótese prevista no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, conforme Parecer Jurídico de fls 09/12 disposto em Processo Administrativo em tela. Razão da escolha do fornecedor a ser adjudicado: **JOSÉ LUIZ DA CONCEIÇÃO MARTINS**, no valor de R\$ 7.998,00 (sete mil novecentos e noventa e oito reais). Isto posto, opino, com base no que foi apurado no Processo Administrativo já mencionado, pela efetivação da contratação por **DISPENSA** de licitação.

A consideração de V. Exa.

Barra Mansa/RJ, 04 de maio de 2018

ÉRIKA RIBEIRO BARBOSA
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

A
Gerência de Compras e Licitações

Tendo em vista o disposto no **inciso IV do Artigo 24** da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e face a justificativa apresentada, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da contratação com **DISPENSA** de licitação.

Barra Mansa/RJ, 04 de maio de 2018

SERGIO GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BARRA MANSA - FUNDAMP

O FUNDAMP - FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BARRA MANSA DIVULGA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO COM

PSICOLOGA MARIA ZÉLIA DE PAIVA.

01 – IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: Contrato 035/2017-0
02 – MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2017
02- CONTRATANTE: Município de Barra Mansa nos interesses do Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa.
03 – CONTRATADO: Maria Zélia de Paiva.
04 – OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços profissionais na especialidade de psicologia.
04 – OBJETO DO TERMO: Rescisão Amigável do Contrato nº 035/2017-0 de Prestação de Serviço.
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11865/2017-0
06 – DATA DA ASSINATURA: 04/04/2018
 > Pelo presente instrumento, fica RESCINDIDO AMIGAVELMENTE o Contrato nº 035/2017 mediante o presente INSTRUMENTO a partir do dia 04/04/2018, com fulcro no artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 006 DO CONTRATO Nº042/2015

01- CONTRATANTE: Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa - FUNDAMP
02- CONTRATADO: ALEXSANDRO LUCAS DE MORAES
03- OBJETO: Aditivo do prazo de vigência do contrato nº 042/2015 do processo de contratação de serviços especializados na área de informática.
04- CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: 05010412201052305339036000400.
05- VALOR GLOBAL: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)
06- PRAZO: 03 (três) Meses.
07- NOTA DE EMPENHO: 96.
08- DATA DA ASSINATURA: 02/05/2018.
09- PROCESSO Nº: 01870/2015-0.

O FUNDAMP - FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BARRA MANSA DIVULGA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO COM ASSISTENTE SOCIAL RENATA MEDEIROS LACERDA.

01 – IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: Contrato 034/2017-0
02 – MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2017
02- CONTRATANTE: Município de Barra Mansa nos interesses do Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa.
03 – CONTRATADO: Renata Medeiros Lacerda.
04 – OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços profissionais na especialidade de assistência social.
04 – OBJETO DO TERMO: Rescisão Amigável do Contrato nº 034/2017-0 de Prestação de Serviço.
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 12470/2017-0
06 – DATA DA ASSINATURA: 13/03/2018
 > Pelo presente instrumento, fica RESCINDIDO AMIGAVELMENTE o Contrato nº 035/2017 mediante o presente INSTRUMENTO a partir do dia 04/04/2018, com fulcro no artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO
 ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º **00110/2018-0**, verificou-se que a presente contratação, para atender o **Departamento Administrativo**, configura a hipótese prevista no inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Aquisição de capas de processo, a serem fornecidos por: **GRAFIBAMA GRAFICA BARRA MANSA LTDA - ME, CNPJ: 74.060.443/0001-04 no valor de R\$ 1.760,00 (Hum mil e setecentos e sessenta reais)**

Isto posto, opino, com base no que foi apurado no processo de compra já mencionado, pela efetivação da compra por **DISPENSA** de licitação.

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa, 04 de maio de 2018.

Igor Cesar Martins Ribeiro
 Encarregado de Compras
 do FUNDAMP

**AO
 SETOR DE COMPRAS.**

Tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa, 04 de maio de 2018.

Nivaldo Oliveira Viana
 DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N. 027/2018

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Rodoviário Fretbus Fretamento De Ônibus e Turismo Ltda Epp;
03 – OBJETO: Eventual Contratação De Serviços De Locação De Veículos Tipo Van E Micro-Ônibus Com Motorista E Seguro, Para Transporte De Servidores E Pessoal Sob A Responsabilidade Do Serviço Autônomo De Água E Esgoto De Barra Mansa;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n.º 5.849/2009 e Decreto Municipal n.º 6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0421/2018;
06 – PREGÃO PRESENCIAL: 027/2018;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2018.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	20	Diária de 12 horas (Adjacências – Volta Redonda, Resende, Rio Claro, Angra dos Reis e Paraty)	Veículo tipo VAN EXECUTIVA, na cor cinza, prata, ou branca no padrão original de fábrica, capacidade para 16 (dezesesseis) passageiros, incluindo motorista, fabricação a partir do ano de 2014. Motor do veículo: Tipo 4 (quatro) cilindros, cilindrada total 2.150 cm3 e potência igual ou superior a 129cv. Mecânica: Direção hidráulica, câmbio com transmissão manual de no mínimo 6 (seis) velocidades, sendo 5 (cinco) à frente e 1 (uma) à ré, freios dianteiros – discos ventilados, freios traseiros – discos sólidos com sistema ABS. Equipamentos obrigatórios e acessórios: Ar-condicionado com controle de temperatura, apoios de cabeça dianteiros e traseiros com regulagem de altura, indicador de velocidade, temperatura, hodômetro parcial e total e tacômetro, luz de leitura na frente e para passageiros, para-choque pintado na cor do veículo, para-sol para passageiro e motorista, protetor de cárter e câmbio, rádio AM/FM com CD e DVD Player e USB, Televisão, retrovisores externos elétricos, revestimento interior de luxo, teto elevado, trava de segurança da porta corredeira, sensor de estacionamento traseiro, vidros revestidos com película protetora solar no limite máximo permitido pelo DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito e todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN. Quilometragem: livre Incluir motorista: sim Pedágio: Não Arcar com eventuais despesas pessoais, estacionamento, diária e alimentação do motorista, bem como manutenção do veículo: Sim	R\$ 698,00	R\$ 13.960,00
			Veículo tipo MICRO ÔNIBUS, no padrão original de fábrica, capacidade mínima para 25 (vinte e cinco) passageiros, incluindo motorista, fabricação a partir do ano de 2012 e quilometragem de uso inferior a 100.000 km (cem mil quilômetros). Mecânica: Direção hidráulica, câmbio com transmissão manual de no mínimo 6 (seis)		

04	3.000	Km rodado (viagem estadual ou nacional)	velocidades, sendo 5 (cinco) à frente e 1 (uma) à ré. Equipamentos obrigatórios e acessórios: Ar-condicionado com controle de temperatura, banco dos passageiros reclinável, indicador de velocidade, temperatura, hodômetro parcial e total e tacômetro, luz de leitura na frente e para passageiros, para-choque pintado na cor do veículo, para-sol para passageiro e motorista, protetor de cârter e câmbio, rádio AM/FM com CD e DVD Player e USB, mínimo de 2 Televisões, retrovisores externos elétricos, revestimento interior de luxo, frigobar abastecido com água em copo de 200 ou 300 ml, garrafas de refrigerante de 2 litros e copos descartáveis, teto elevado, vidros revestidos com película protetora solar no limite máximo permitido pelo DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito e todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.	R\$ 4,40	R\$ 13.200,00
			Incluir motorista: sim Pedágio: Sim Arcar com eventuais despesas pessoais, estacionamento, diária e alimentação do motorista, bem como manutenção do veículo: Sim (OBS 1) Poderá ser solicitado mais de um veículo para viagens simultâneas. (OBS 1) Deverá ser considerado pela licitante vencedora, a necessidade de permanência do veículo e motorista pernando no local de destino ou dentro do efetivo percurso, com todas as despesas inclusas no valor do km rodado.		
TOTAL GERAL *****				R\$ 27.160,00	

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N. 003/2018

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: M.L. Santana, Construção, Limpeza e Conservação Eireli-Me;
03 – OBJETO: Prorrogação de Prazo na Prestação de Serviços de Vigilância Com Fornecimento de Mão de Obra Exclusiva, de Forma Ininterrupta, 24 Horas Por Dia;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93;
05 – DO PRAZO: 03 (três) meses;
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 65.187,12 (Sessenta e cinco mil cento e oitenta e sete reais e doze centavos)
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3.730/2017;
08 – DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2018.

EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N. 127/2017

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Sanepro Ambiental Ltda Me;
03 – OBJETO: Prorrogação De Prazo De Contrato Por Mais 02 Meses De Empresa De Engenharia Especializada Para Identificar, Levantar E Informar Através De Projetos, Planilhas E Descritivos, O Status Atual Das Obras Executadas Parcialmente Na Ete Ano Bom E Nas Bacias 8,9 E 10;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93;
05 – DO PRAZO: 02 meses;
06 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.981/2017;
07 – DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2018.

EXTRATO DO 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N. 017/2015

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Uniredes Telecomunicações e Informática Ltda - me;
03 – OBJETO: Prorrogação do prazo no fornecimento de link de internet por mais 12 (doze) meses;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93;
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 11.142,90 (Onze mil, cento e quarenta e dois reais e noventa centavos)
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0433/2015;
08 – DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO N. 045/2018

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Diego T. Lima Assessoria em Segurança do Trabalho - Epp;
03 – OBJETO: Prestar Serviços de Emissão de PPP – Perfil Profissional Profissiográfico;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial N.022/2018, Seguindo As Normas Da Lei Federal Nº 10.520/2002, Lei Complementar N. 123/2006 E Subsidiariamente Pela Lei Federal N. 8.666/1993 E Suas Alterações.
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 1.350,00 (Mil e Trezentos e Cinquenta Reais);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0543/2018;
08 – DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2018.

PROC. Nº 0911/2018

Acato o exposto pela Pregoeira e HOMOLOGO em favor da empresa “ALMO TEC COMERCIAL LTDA”, o objeto do Pregão nº 33/2018, Eventual aquisição de roçadeiras.

Barra Mansa, 04 de maio de 2018.

Fanuel Fernando de Paula Faria
Diretor Executivo

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

PROC. Nº . 0389/2017

Pelo presente processo, atendendo à solicitação da Coordenadoria Administrativa Financeira, pretende-se realizar a contratação de empresa para serviços de limpeza e conservação nas dependências da Autarquia. A contratação pretendida deverá ser efetuada junto a empresa M L SANTANA CONSTRUÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI ME, cadastrada no CNPJ sob o nº. 23.476.840/0001-20.

A contratação ora pretendida, S.M.J., encontra-se devidamente amparada pelo artigo 24, XI da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Assim, salvo melhor juízo do Ilmo Sr. Diretor Executivo, não vemos nenhum impedimento em efetuar a contratação pretendida no valor mensal de R\$ 14.848,92 – contrato 12 meses R\$ 178.187,04.

Barra Mansa, 02 de maio de 2018.

IZABEL CRISTINA FERREIRA BASTOS
Comissão Permanente de Licitação / Presidente

TERMO ADJUDICATÓRIO

PROCESSO Nº. 389/2017

Acato justificativa desta Comissão Permanente de Licitação, quanto a dispensa de licitação e autorizo a contratação solicitada pela Coordenadoria Administrativa Financeira, no valor global de R\$ 178.187,04, junto a empresa M L SANTANA CONSTRUÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI ME, cadastrada no CNPJ sob o nº. 23.476.840/0001-20. A presente contratação encontra amparo legal no Artigo 24, XI, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Barra Mansa, 02 de maio de 2018..
FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA
Diretor Executivo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SUSESP - Superintendência de Obras e Serviços Públicos
Av. Albo Chiesse, 107 - centro Barra Mansa - RJ - Telefone: 3322-5995

O DIRETOR EXECUTIVO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

R E S O L V E :

PORTARIA N.º 015 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

CONCEDER, nos termos do Art. 47, §4º, da Lei nº 1.718/83, Férias em pecúnia, em virtude de Aposentadoria, correspondente ao período 2016/2017, ao servidor JOAO HÉLIO FAGUNDES, matrícula: 05004.

PORTARIA N.º 016 DE 22 DE FEVEREIRO 2018

CONCEDER, nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, **licença Premio em Pecúnia**, em virtude de **Aposentadoria**, correspondente ao **5º período de 2011/2016**, ao servidor **JOAO HÉLIO FAGUNDES– MAT: 05004**.

PORTARIA Nº 017, em 22 de Fevereiro de 2018.

Art. 1º - Designar, nos termos desta portaria e conforme art.º 32, Capítulo IV da Lei nº 3.277 de 11 de Janeiro de 2002, o funcionário **Flávio José Silva Ramos**, matr. nº. 30.011, para compor a Comissão de Controle de Contratos da SUSESP, em substituição ao funcionário César Gonçalves de Carvalho.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da presente data, retroagindo seus efeitos para 01/02/2018, com prazo indeterminado.

Barra Mansa, 22 de fevereiro de 2018.

PORTARIA Nº 018, em 22 de Fevereiro de 2018.

Art. 1º - Designar, nos termos desta portaria e conforme art.º 32, Capítulo IV da Lei nº 3.277 de 11 de Janeiro de 2002, o funcionário **Abimar Cavalcante da Cunha**, matr. nº. 30.014, para compor a Comissão de Padronização e Organização dos Serviços, Procedimentos e Arquivo da SUSESP

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir de 01/03/2018, com prazo indeterminado.

Barra Mansa, 22 de fevereiro de 2018.

PORTARIA Nº 019, em 22 de Fevereiro de 2018.

Art. 1º - Designar, nos termos desta portaria e conforme art.º 32, Capítulo IV da Lei nº 3.277 de 11 de Janeiro de 2002, o funcionário **Alexandre de Souza Araújo**, matr. nº. 6.297, para compor a Comissão de Padronização e Organização dos Serviços, Procedimentos e Arquivo da SUSESP.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir de 01/03/2018, com prazo indeterminado.

Barra Mansa, 22 de fevereiro de 2018.

PORTARIA N.º 024 DE 09 DE MARÇO 2018

DESIGNAR, a funcionária **LARISSA IGNÁCIO OLYMPIO – Matr.12816**, para responder pelo cargo em comissão, simbologia CC3 de Chefe de Tesouraria, em substituição de Gilce Aparecida Alves Silva– Matr. 12813 durante o período de férias do dia 12/03/2018 a 31/03/2018, esta portaria passa a vigorar a partir de 12/03/2018.

PORTARIA N.º 025 DE 09 DE MARÇO 2018

CONCEDER, nos termos do Art. 57 da Lei nº 1.718/83, **Licença Prêmio em Gozo** correspondente ao 4º período de **2006/2011**, ao servidor **GUARACI FERREIRA– Matrícula nº 04546**, pelo prazo de **03 (três) meses**, retroagindo seus efeitos a partir de **09/03/2018**.

PORTARIA N.º 026 DE 05 DE ABRIL DE 2018

CONCEDER, nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, **licença Premio em Pecúnia**, em virtude de **Aposentadoria**, correspondente ao **5º período de 2011/2016**, ao servidor **CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO, matrícula: 5683**.

PORTARIA N.º 027 DE 10 DE ABRIL DE 2018

CRENCIAR o Chefe de Manutenção Viária, deste Órgão, **VALMIR DE ALMEIDA CARVALHO, mat. 12805**, para tomar adiantamentos, a fim de realização de despesas que por sua natureza ou urgência, não possam aguardar o procedimento normal, nos termos da Lei Municipal nº 3189, de 17 de Abril de 2001.

Barra Mansa, 10 de abril de 2018.

PORTARIA N.º 034 DE 16 DE Abril 2018

DESIGNAR, a funcionária **LARISSA IGNÁCIO OLYMPIO – Matr.12816**, para responder pelo cargo em comissão, simbologia CC3 de Responsável pelo Controle Interno, em substituição de Telmo Augusto Dias Ribeiro– Matr. 12803 durante o período de

férias do dia 02/04/2018 a 21/04/2018, esta portaria passa a vigorar a partir de 02/04/2018.

PORTARIA N.º 035 DE 20 DE ABRIL 2018

CONCEDER, nos termos do Art. 57 da Lei nº 1.718/83, **Licença Prêmio em Gozo** correspondente ao 1º período de **2004/2009**, ao servidor **AILTÓN FERREIRA COELHO – Matrícula nº 30013** pelo prazo de **03 (três) meses**, a partir de **01/08/2018**.

PORTARIA N.º 036 DE 20 DE ABRIL 2018

DESIGNAR, o funcionário **JOÃO CARLOS DA LUZ – Matr.04334**, para responder pelo cargo em comissão, simbologia CC3 de Chefe da Seção de Almoxarifado, em substituição de Pablo Rogério Resende Garcia – Matr. 12800 durante o período de férias do dia 16/04/2018 a 05/05/2018, passando esta portaria passa a vigorar a partir de 16/04/2018.

ENGº CESAR GONÇALVES DE CARVALHO
Diretor Executivo - SUSESP



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 129/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL** à servidora Sra. **ALENIRA FERREIRA MELO.**”

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2018.04.15768P e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da E.C nº 41/2003 e Art. 40 § 5º da CRFB/88 e art. 54, inciso I ao V e parágrafo único da Lei 3965/2011, fazendo jus a aposentadoria;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL**, à servidora Sra. **ALENIRA FERREIRA MELO**, efetiva no cargo de Professor I, matrícula nº 6801, referência “14” e nível “22”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos **INTEGRAIS** correspondentes a **R\$ 3.191,95 (TRÊS MIL CENTO E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4548/2016 que alterou o art. 13 da Lei 4468/2015	R\$ 1.227,67
ATS (40%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 491,07
Adic. Especial (15%)	Art. 1º, inciso I, alínea “b” da Lei 2625/93 c/c o art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 184,15
Adi. de Magistério (95%)	Art. 15, inciso I da Lei 4468/2015	R\$ 1.166,29
Nível Universitário (10%)	Art. 2º, inciso II da Lei 2115/87 e art. 1º da Lei 2209/88	R\$ 122,77
TOTAL		R\$ 3.191,95

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSÁ - RJ, 04 de Maio de 2018.
FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS
Presidente do FPS/BM

PORTARIA N.º 130/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL** à servidora Sra. **CLAUDIA RODRIGUES DE SOUZA ALMEIDA.**”

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2018.04.15769P e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da E.C n.º 41/2003 e Art. 40 § 5º da CRFB/88 e art. 54, inciso I ao V e parágrafo único da Lei 3965/2011, fazendo jus a aposentadoria;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL**, à servidora Sra. **CLAUDIA RODRIGUES DE SOUZA ALMEIDA**, efetiva no cargo de Professor I, matrícula nº 6767, referência “13” e nível “22”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 3.253,33 (**TRÊS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4548/2016 que alterou o art. 13 da Lei 4468/2015	R\$ 1.227,67
ATS (45%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 552,45
Adic. Especial (15%)	Art. 1º, inciso I, alínea “b” da Lei 2625/93 c/c o art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 184,15
Adi. de Magistério (95%)	Art. 15, inciso I da Lei 4468/2015	R\$ 1.166,29
Nível Universitário (10%)	Art. 2º, inciso II da Lei 2115/87 e art. 1º da Lei 2209/88	R\$ 122,77
TOTAL		R\$ 3.253,33

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 04 de Maio de 2018.
FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS
Presidente do FPS/BM

PORTARIA N.º 131/2017

“Dispõe sobre a reversão do benefício de **PENSÃO POR MORTE** à beneficiária **VANILDA CUSTÓDIA VIANA**, companheira do servidor falecido **NILSON ALVES RAPOZO**.”

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2018.24.400252PA e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos nos Arts. 8º I da Lei Municipal 3965/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **VANILDA CUSTÓDIA VIANA**, por **REVERSÃO**, a parte do benefício de pensão por morte que havia sido conferido a **VITÓRIA VIANA RAPOZO**, filha, conforme Portaria 089/2008, cujo o direito foi extinto em decorrência da maioridade em 29 de março de 2018.

Art. 2º Em virtude da reversão, a beneficiária **VANILDA CUSTÓDIA VIANA** passa a receber a pensão no valor total de R\$ 2.348,50 (**DOIS MIL TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS**).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, porém, retroagindo seus efeitos a partir da data da maioridade da beneficiária, em 29 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 04 de Maio de 2018.

Frederico Altino Moraes Siqueira Campo
Presidente do FPS/BM

PORTARIA N.º 132/2018

“Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 050/2015** que concedeu o benefício de **Pensão por Morte** à beneficiária Srª **MARIA MADALENA CORDEIRO PAULINO**.”

O PRESIDENTE DO FPS/BM, FPS/BM - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, ESTADO DO RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando

o que consta no Processo Administrativo nº 2015.07.09410P e com fundamento nos artigos 8º, inciso I; 43, inciso II e 44, inciso I todos da Lei Municipal nº 3.965/2011; art. 2º inciso II da Lei nº 10.887/04 e atendendo as determinações do TCE/RJ, **resolve**:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA N.º 050/2015 que concedeu o benefício de **Pensão por morte**, no valor de **R\$ 852,54 (OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, correspondente à cota de 50% à beneficiária **MARIA MADALENA CORDEIRO PAULINO**, na qualidade de Cônjuge do falecido servidor **JOSE ROBERTO PAULINO**, matrícula nº 3197, no cargo de Pintor, referência “13” e nível “09”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barra Mansa - RJ, 04 de Maio de 2018.

Frederico Altino Moraes Siqueira Campo
Presidente do FPS/BM

PORTARIA N.º 133/2018

“Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 190/2015** que concedeu o benefício de **Pensão por Morte** à beneficiária Sra. **APARECIDA DE JESUS CAMPOS SILVA**.”

O PRESIDENTE DO FPS/BM, FPS/BM - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, ESTADO DO RJ, no uso de suas atribuições legais; considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2015.07.10603P, e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos nos artigos 8º, inciso I; 43, inciso I, todos da Lei Municipal nº 3965/2011, artigo 2º, I da Lei nº 10.887/04 e artigo 40, § 7º, I da Constituição, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social e atendendo as determinações do TCE/RJ;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA N.º 190/2015 que concedeu o benefício de **Pensão por morte**, no valor de **R\$ 1.888,36 (HUM MIL OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, correspondente à cota de 100% à beneficiária **APARECIDA DE JESUS CAMPOS SILVA**, na qualidade de **CÔNJUGE** do falecido servidor **MANOEL SILVA RAIMUNDO**, aposentado conforme Portaria 375/2014-FPS, no cargo de Pedreiro, referência “14”, nível “10”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barra Mansa - RJ, 04 de Maio de 2018.

Frederico Altino Moraes Siqueira Campo
Presidente do FPS/BM

PORTARIA N.º 134/2018

“Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 145/2013** que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. **ISABEL MARIA GONÇALVES**.”

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2013.04.00340P e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da E.C n.º 41/2003 e Art. 31 da Lei 3965/2011, fazendo jus a aposentadoria e atendendo as determinações do TCE/RJ;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA N.º 145/2013 que concedeu o benefício **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à servidora Sra. **ISABEL MARIA GONÇALVES**, efetiva no cargo de Ajudante, matrícula nº 05691, referência “13” e nível “06”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 980,00 (**NOVECENTOS E OITENTA REAIS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei 3878/10	R\$ 700,00
ATS (40%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 280,00
TOTAL		R\$ 980,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 04 de Maio de 2018.

FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS
Presidente do FPS/BM

PORTARIA N.º 135/2018

“Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 069/2014 que concedeu o benefício de Pensão por Morte à beneficiária Sr.ª AMANDA MENDONÇA DOS SANTOS.”

O PRESIDENTE DO FPS/BM, FPS/BM - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, ESTADO DO RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2014.07.00073P e com fundamento nos artigos 8º, inciso I; 43, inciso II e 44, inciso I todos da Lei Municipal nº 3.965/2011; art. 2º inciso II da Lei nº 10.887/04, **resolve**:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA N.º 069/2014 que concedeu o benefício de **Pensão por morte**, no valor de **R\$ 724,00 (SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)** mensais, correspondente à cota de 50% à beneficiária AMANDA MENDONÇA DOS SANTOS, na qualidade de filha da falecida servidora ROSANA MELO DE MENDONÇA, matrícula nº 14829, no cargo de Agente Administrativo, referência “02” e nível “13”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barra Mansa - RJ, 04 de Maio de 2018.

Frederico Altino Moraes Siqueira Campo
Presidente do FPS/BM

PORTARIA N.º 136/2018

“Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 139/2014 que concedeu o benefício de Pensão por Morte à beneficiária Sr.ª MARIA FERNANDES LAU EVANGELISTA.”

O PRESIDENTE DO FPS/BM, FPS/BM - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, ESTADO DO RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2014.07.00092P e com fundamento nos artigos 8º, inciso I; 43, inciso II e 44, inciso I todos da Lei Municipal nº 3.965/2011; art. 2º inciso II da Lei nº 10.887/04, **resolve**:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA N.º 139/2014 que concedeu o benefício de **Pensão por morte**, no valor de **R\$ 961,85 (NOVECETOS E SESENTA E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, correspondente à cota de 100% à beneficiária MARIA FERNANDES LAU EVANGELISTA, na qualidade de cônjuge do falecido servidor MANOEL ROSA EVANGELISTA, matrícula nº 2463, no cargo de Guarda, referência “07” e nível “09”, aposentado conforme Portaria 944/SMA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barra Mansa - RJ, 04 de Maio de 2018.

Frederico Altino Moraes Siqueira Campo
Presidente do FPS/BM

PORTARIA N.º 137/2018

“Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 107/2014 que concedeu o benefício de Pensão por Morte ao beneficiário Sr. DENILSON DE PAULA MOTTA.”

O PRESIDENTE DO FPS/BM, FPS/BM - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, ESTADO DO RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2014.07.06026P e com fundamento nos

artigos 8º, inciso I; 43, inciso II e 44, inciso I todos da Lei Municipal nº 3.965/2011; art. 2º inciso II da Lei nº 10.887/04, **resolve**:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA N.º 107/2014 que concedeu o benefício de **Pensão por morte**, no valor de **R\$ 1.435,00 (HUM MIL QUATROCENTOS E CINCO REAIS)** mensais, correspondente à cota de 100% ao beneficiário DENILSON DE PAULA MOTTA, na qualidade de cônjuge da falecida servidora CLEUSA RODRIGUES MOTA E MOTTA, matrícula nº 14332, no cargo de Professora de Português, referência “02” e nível “25”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barra Mansa - RJ, 04 de Maio de 2018.

Frederico Altino Moraes Siqueira Campo
Presidente do FPS/BM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

EMENDA N.º 022 À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

Ementa: Dispõe sobre a vedação da Ideologia de Gênero na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º - Acrescenta os incisos I e II no art. 164 da Lei Orgânica do Município que terão as seguintes redações:

I - Fica Terminantemente proibida na grade curricular na Rede Municipal de Ensino do Município de Barra Mansa e na Rede Privada, a disciplina denominada de Ideologia de Gênero, bem como toda e qualquer disciplina que tente orientar a sexualidade dos alunos ou que tente extinguir o gênero masculino e /ou feminino como gênero humano.

II - Igualmente, fica vedado a utilização de qualquer outro meio para que sejam seminadas nas escolas públicas ou privadas as disciplinas descritas no inciso I do art. 164 da Lei orgânica de Barra Mansa.

Art. 2 - Esta Emenda a Lei Orgânica do Município de Barra Mansa entra em vigor na data de sua promulgação revogando todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 19 DE ABRIL DE 2018.

MARCELO BORGES DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 150/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE:

ERRATA

A presente ERRATA têm por objetivo retificar a Portaria nº 127/2018

RESOLVE: RETIFICAR

Onde se lê:

“Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Especial de Concurso Público, para acompanhamento, fiscalização e avaliação do Concurso Público da Câmara Municipal de Barra Mansa, destinado ao preenchimento de vagas para Cargo Público e Emprego Público.”

Leia se:

“Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Especial de Concurso Público, para gestão e avaliação do Concurso Público da Câmara Municipal de Barra Mansa, destinado ao preenchimento de vagas para Cargo Público e Emprego Público.”

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 20 DE ABRIL DE 2018.

MARCELO BORGES DA SILVA
PRESIDENTE